



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL**

### **ACTA Nº 04/2010**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2010**

**PRESIDENTE DA MESA:**

**Ramiro Manuel Lopes de Matos**

**SECRETÁRIOS:**

**Victor Manuel Dias Coelho  
Manuel Augusto Nabais**

**FALTARAM:**

**José dos Santos Robalo;  
Joaquim Lourenço da Brázia;  
Daniel Simão;  
Ana D. Vilardell Viñolas;  
Presidente da junta de Fóios, José Manuel Campos;  
Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de St.º António, Nuno Mota**

**JUSTIFICARAM A FALTA:**

**Ana D. Vilardell Viñolas;  
José António Galhano;  
José dos Santos Robalo;  
Joaquim Lourenço da Brázia;  
Nuno Mota**

**HORA DE ABERTURA:**

**20 Horas e 15 minutos**

**LOCAL: Museu Auditório Municipal**

Às vinte horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia** deu início à sessão, informando que tinha havido um pedido de renúncia de uma Sra. Deputada da bancada do PSD, pelo que, e de acordo com a lista de ordenação, deveria tomar posse a Sra. D. Lídia Ribas, que deveria então assinar o auto de posse.

Verificando que a referida Sra. Não estava presente o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembleia, informando que quando a Sra. D. Lídia Ribas chegasse se interromperiam os trabalhos para a tomada de posse.

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **I- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSAO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO de 2010**

Iniciou-se então a discussão e votação da acta da reunião ordinária, realizada no dia 25 de Junho de 2010, tendo sido aberto um período de intervenções.

Pedi a palavra o Sr. Deputado **Manuel Rito** para apresentar algumas correcções à acta.

Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Rebolosa, **Manuel Rei** para solicitar uma correcção na pag.11. E concluiu com uma questão de português na pág. 4, porque era sensível a essas coisas.

O Sr. Deputado **António Gata** interveio por fim dizendo que na pág. 26, não entendia o que estava escrito no último parágrafo.

Agradecendo os comentários e propostas de correcção feitos, e não havendo mais intervenções o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a Acta à votação, tendo a mesma sido aprovada com uma abstenção.

### **II - EXPEDIENTE**

Tomando a palavra o Primeiro Secretário da Mesa **Victor Coelho** deu conhecimento do seguinte expediente:

- Renuncia de mandato da deputada Fernanda M. N. da Cruz;
- Justificações de diversas faltas, (Ana Viñolas, José António Galhano, José Robalo, Joaquim Brázia e Nuno Mota);
- Ofício da Câmara Municipal, relativo às Comemorações Municipais do Centenário da República;
- Ofício da Presidência do Conselho de Ministros, relativo ao encerramento de Escolas do Distrito da Guarda;
- Carta do PCP, relativa ao encerramento de Escolas;
- Carta do PCP, relativa à falta de pagamento às autarquias em relação aos transportes escolares;
- Ofício da Confraria do Buxo Raiano;
- Proposta no âmbito do programa PROGRESS;
- ANMP, boletim;
- Projecto de resolução do PCP, relativo a suspensão do reordenamento da rede escolar;

- Convites de diversas entidades;
- Moção aprovada na Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, relativa à A 23;
- Ofício da Assembleia Municipal de Tomar, dando conhecimento de deliberação relativa às portagens na A 23;
- Ofício circular da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, sobre a introdução das portagens;
- Ofício da ANMP, relativo ao V fórum Ibero-Americano de Governos Locais;
- Ofício do Governo Civil da Guarda, agradecendo a participação nas Jornadas “Raia de Oportunidades”;
- Ofício da Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo; manifestando interesse na realização da Assembleia Municipal, nesta freguesia.

Terminada a leitura do Expediente, o Sr. **Presidente da Assembleia** convidou todos os Srs. Deputados a estarem presentes para a sessão a realizar no dia 5 de Outubro, sobre as Comemorações do Centenário da República.

Não queria também deixar de dizer, que independentemente da pessoa em causa, nessa sessão solene do dia 5 de Outubro, pensava que por lapso de quem elaborara o programa, estava dito que ia haver uma intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, naturalmente o presidente da mesa da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação em vigor era o Presidente da Assembleia Municipal e não era o problema de ser a sua pessoa, era o problema de dignificação do cargo. Naturalmente se fosse como Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, se calhar não teria justificação por e simplesmente a minha intervenção nessa sessão solene que tinha três oradores, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Governador Civil.

O Sr. Deputado **Manuel Rito** questionou a Mesa porque não tinha percebido se a moção da Comunidade Intermunicipal sobre a A23, era da Comunidade Intermunicipal a que pertencia o Sabugal, a Comurbeiras, e se a mesma era também sobre as portagens ou se era sobre outro assunto.

O Sr. 1º Secretário da Mesa, **Victor Coelho** esclareceu que a moção abrangia Abrantes, Alcanena, Tomar, Torres Novas, etc.

Interveio então o Sr. Deputado **João Manata** para dizer que, em seu entender uma sessão solene evocativa do 5 de Outubro, com a qual concordava plenamente, só teria justificação de acontecer se houvesse uma intervenção dos Grupos Parlamentares. Nunca vira uma sessão solene em lado nenhum, em que os representantes dos partidos desse órgão não tivessem direito a pronunciar-se sobre o acontecimento.

E concluiu dizendo que ouvir o Sr. Governador Civil, tudo muito bem, mas os eleitos ali emanavam do poder local, eram eles quem tinham sido eleitos pela população do concelho do Sabugal.

Respondeu o Sr. **Presidente da Assembleia** dizendo que aquela sessão solene era promovida pelo Senhor Presidente da Comissão Dr. Adérito Nunes Tavares e pelo Sr. Presidente da Câmara do Sabugal, Eng.º António dos Santos Robalo. Aquela sessão solene, não era uma sessão solene da Assembleia Municipal do Sabugal, era uma sessão solene promovida pela comissão de comemorações do centenário da república, que fora constituída no Concelho do Sabugal, e que convidava todos os Srs. Deputados Municipais, a participarem na mesma.

Informou ainda que os documentos referidos se encontravam a disposição dos Srs. Deputados interessados, passando então ao ponto 3.

O Sr. **Presidente da Assembleia** informou que os documentos referidos se encontravam a disposição dos Srs. Deputados interessados, passando então ao ponto III

### **III - ASSUNTOS DIVERSOS.**

O Sr. **Presidente da Assembleia** informou que haviam dado entrada na Mesa 2 moções que não tinham o mesmo objecto, pelo que as mesmas iriam ser lidas e votadas em separado.

Começou por ler a 1ª moção cujo proponente era o Sr. Presidente da Junta da Bismula, Augusto Vaz.

“**CONSIDERANDO QUE:** O desemprego e a crise económica acentuaram o número de pobres e consequentemente aumentaram as dificuldades das famílias desamparadas e de rendimentos mais baixos;

O Concelho de Sabugal não foge à regra, sendo também afectado com este flagelo;

Compete à Câmara Municipal ao abrigo do nº 4 alínea c) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro « Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes e prestar apoio aos referidos estratos sociais... »;

A Câmara Municipal de Sabugal, no momento actual, não consegue dar respostas adequadas a este flagelo, por dificuldades de várias ordens;

As IPSS do concelho, apanhadas nas ondas da crise, debatem-se com dificuldades financeiras periclitantes a todos os níveis;

As IPSS são a âncora de apoio da Câmara Municipal nesta área, sendo a primeira porta a ser procurada por estes estratos sociais;

Assim, ao abrigo do Artigo 12 seu nº 2, do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Bismula,

Vem propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabugal que isente da taxa de pagamento do consumo de água, lixo e saneamento todas as IPSSs, do Concelho de Sabugal. Ou, em alternativa, que fixe uma taxa mínima para todas as IPSS do concelho. Será assim gerada, sem grandes sacrifícios para o Município, uma ajuda mínima e um critério de igualdade, para todas as IPSS. Sabugal, 24 de Setembro de 2010. O Proponente, José Augusto Vaz.”

Aberto um período de discussão da Moção, começou por intervir o Sr. Deputado **João Manata** para dizer que iria votar favoravelmente, embora na sua opinião as IPSS no Concelho do Sabugal tivessem ficado muito aquém do apoio social que deveriam dar, pois levavam taxas altíssimas aos idosos que delas usufruíam.

E concluiu dizendo que até ao momento ainda não vira praticar grandes solidariedades e não tinham cumprido o seu papel como devia ser.

Tomou então da palavra o Sr. Deputado **Ilídio Clemente**, dizendo que tinha todo o cabimento aquela moção e estava solidário com ela em todos os sentidos. Pensava, aliás, que não era de mais a Câmara poder proceder tal qual solicitado naquela moção.

O Sr. Presidente da Junta de Rebolosa, **Manuel Rei**, iniciou a sua intervenção dizendo que, aproveitava, para manifestar a sua estranheza, mas a comunicação social naquela semana divulgara as autarquias que estavam à frente nos apoios sociais às populações, destacando as melhores, e como era evidente que o Sabugal não estava no topo das autarquias que apoiavam as populações desfavorecidas. Por essa razão subscrevia plenamente o que dissera o Sr. Presidente da Junta de Bismula, considerando que as IPSS deviam ser apoiadas e aquela era uma maneira de o fazer, por isso subscrevia plenamente o que fora dito.

Interveio então o Sr. Deputado **Joaquim Leal** para tecer algumas sobre aquela matéria. Queria lhe parecer que a iniciativa do Sr. Presidente da Junta de Bismula, como provedor da Santa Casa da Bismula, vinha ali sensibilizar a Assembleia e a Câmara, de que as IPSS, hoje, tinham uma importância extraordinária no contexto do Concelho do Sabugal.

Não deixava de discordar que realmente se pedisse à Câmara apoios para as IPSS, aquilo que lhe parecia que seria justo, era que a Câmara também soubesse que as IPSS deviam ser tratadas todas da mesma forma.

Mas gostava de deixar ali uma ideia: havia IPSS no Concelho que tinham, segundo dizem, contas bancárias, bastante consideráveis, e por isso perguntava se se ia mais uma vez retirar aquilo que era de todos, para distribuir por aquelas IPSS que já tinham contas elevadas?

E concluiu dizendo que as IPSS deviam ser apoiadas, mas ia-se ali aprovar uma medida que era igual para todos e a situação não igual para todas. Acreditava que o Sr. Provedor da Santa Casa da Bismula, sentisse as dificuldades no dia-a-dia e que outros também as sentissem. Então e aqueles que tinham contas elevadas, ia-se tirar dinheiro que era de todos para canalizar para essas contas bancárias? Deixava ali aquela reflexão.

Solicitou a palavra o Sr. Deputado **Ilídio Clemente** para responder ao Sr. Deputado Joaquim Leal que tudo dependia da gestão das IPSS. Nunca se poderia pronunciar sobre contas bancárias altas e outras mais reduzidas, tudo dependia das obras, investimentos, etc. etc.

Foi então dada a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** para reiterar, até pela sua experiência como autarca, que o Concelho do Sabugal era extremamente difícil de gerir no aspecto social, pela sua dimensão e pelo elevado número de casos e situações que apareciam no Concelho.

No entanto queria dizer que havia sido elaborado e aprovado pela Câmara um Regulamento de Apoio a Famílias Carentes regulamento que a Câmara Municipal aprovou, e que só não viera à Assembleia Municipal porque era o último dia de discussão pública, mas havia de vir com certeza à Sessão seguinte.

A questão que o proponente levantara, já tivera a oportunidade de lhe colocar pessoalmente, e tinha mais a ver com a questão do pagamento do metro cúbico de água pelo escalão mínimo, e havia-lhe prometido que iria verificar se todas estavam a pagar pelo mínimo, ou melhor se mesmo pelo mínimo estavam todas a pagar.

Também não ia ali imiscuir-se na questão de quem tinha contas, quem não, queria apenas dizer-lhes que o alerta era extremamente importante como recomendação, porque o concelho vivia também muito do esforço e dinamismo das IPSS, e que havia fóruns, conselhos consultivos dedicados a essa temática, solicitando ao Conselho Local de Acção Social e à Rede Social, que trabalhasse aquelas matérias para depois também ajudarem na decisão tanto do órgão deliberativo, Assembleia, como do órgão executivo, a Câmara.

O Conselho Local da Acção Social deveria também pronunciar-se relativamente à tipologia de apoios que a Câmara Municipal devia dar, nestes tempos difíceis aos munícipes em particular, o que já fazia, mas não era para divulgar em praça pública, porque a pobreza não dizia que se devesse esconder, mas não se devia propagandear.

Por vezes com certeza que não iam aparecer nos relatórios, nas estatísticas que também faziam bem ao ego de alguns territórios, mas não era isso que era o importante.

Fazia votos de que aquela moção, aquela proposta que era uma recomendação, pudesse também ir ao Conselho Local da Acção Social e aos Conselhos Locais das Freguesias, quatro no Concelho, discutindo-se e apresentando propostas viáveis, porque os tempos eram difíceis e eram para todos, não eram só para os munícipes eram também para o Município, para as Juntas de Freguesia e para todos, propostas viáveis e exequíveis e com certeza que seriam bem aceites e absorvidas pelo executivo municipal.

Não havendo mais inscrições, o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada com 17 abstenções.

Foi então lida a 2ª Moção. Apresentada pelo Grupo Político da CDU.

“A implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do Povo português que importa assinalar.

A Primeira República foi proclamada a 5 de Outubro de 1910 por cidadãos, agrupamentos e organizações progressistas e vanguardistas dentro do espectro político-social português, com o apoio incondicional e fundamental das camadas populares da cidade de Lisboa.

O Povo e as suas estruturas foram a alavanca de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo que, assumindo a bandeira da República, resistiu na Rotunda e de lá saiu vitorioso.

Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em Outubro de 1910, composta por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e praças. Aliás, este amplo movimento contou com

a acção de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia claudicante aos interesses de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do Século XX..

Os contributos dos revolucionários civis nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a 31 de Janeiro de 1891, contribuiu para a defesa e consolidação da República, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal.

Todos os que honraram o ideal republicano e por ele lutaram e morreram, bebendo as máximas da Revolução Francesa de 1789, merecem o nosso respeito e memória.

Na Constituição de 1911, foram finalmente abolidos todos os privilégios decorrentes do nascimento e criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. A separação da Igreja, do Estado foi concretizada. No registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Educação deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores.

A proclamação da República Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do Século XX, apesar dos limites e das incapacidades no cumprimento dos mais puros ideais republicanos que se verificou nos anos seguintes.

Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista (1926/1974) permaneceram vivos na memória do Povo Português como acto de libertação e a comemoração do 5 de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à Revolução de Abril e que finalmente cumpriu objectivos libertadores que a revolução republicana não soube ou não pôde cumprir.

Reunida em Sessão Ordinária, no dia 24 de Setembro de 2010, a Assembleia Municipal do Sabugal saúda o primeiro centenário da Implantação da República que se comemora no próximo dia 5 de Outubro do corrente ano e presta uma singela homenagem aos homens e mulheres que para isso lutaram, nos quais se incluem alguns naturais do concelho do Sabugal.

O grupo da CDU na Assembleia Municipal do Sabugal: João Carlos Taborda Manata e João Manuel Aristides Duarte.”

Iniciou o período de intervenções o Sr. Deputado **João Manata**, referindo que, se a República mais não tivesse feito, só o que fizera pela educação já tinha valido a pena. Costumava pensar em miúdo porque é que as pessoas de 80 anos sabiam ler e os de 40 não sabiam. Ora tinha sido precisamente porque na República se investira na educação, após o que com a vinda do fascismo, aquilo fora tudo por água abaixo. Nem que a república não tivesse feito mais que isso, e fizera muito mais, embora também tivesse feito muitos erros, como levar Portugal para uma guerra sem justificação.

E concluiu dizendo que valia a pena comemorar-se a República.

Viva a República e viva Portugal!

Não havendo mais inscrições, o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Deputado **Roberto Silva** emitiu uma declaração de voto, dizendo que, obviamente, numa data daquelas seria de aprovar uma moção daquelas e se lhe era permitido aproveitar aquela declaração de voto, estendia a moção a todos os homens que haviam lutado pela República e a todos os homens, do Concelho que tinham sido republicanos e tinham lutado pela revolução.

Abriu então o Sr. **Presidente da Assembleia** um período para inscrição dos Srs. Deputados que quisessem intervir no âmbito do ponto “Assuntos Diversos”.

O primeiro interveniente, o Sr. Deputado **Manuel Rito** leu uma intervenção escrita que, de seguida, se transcreve:

“Exmos. Senhores

A política nesta Assembleia tem-se praticamente resumido à luta partidária esquecendo a dimensão que a política tem de influenciar a vida dos vindouros.

Esta influência pode ser positiva se a política tiver uma dimensão ética e se houver da nossa parte capacidade de planeamento, nomeadamente através da definição e implementação de um plano.

Ora um plano para o desenvolvimento, ou plano estratégico para o concelho tem, obrigatoriamente, que começar por decidir que tipo de desenvolvimento queremos:

O que tende à completa urbanização da sociedade ou o que se baseia no renascimento rural?

Ou seja, temos que decidir se, para nós, os que cá vivemos, desenvolvimento é um prédio de dez andares ou uma fábrica de sapatos, ou, em alternativa, a preservação e fruição de um caminho rural.

Eu não tenho dúvidas. O desenvolvimento que eu quero opta pela potenciação da Ruralidade, apostando em três áreas fundamentais:

1. Aproveitamento económico das amenidades locais, vulgo o Turismo
2. Biodiversidade e paisagem
3. Energias renováveis.

Estou também convencido, creio que como a maioria de vós, que para desenvolver o concelho temos que contar:

1. Primeiro connosco, segundo connosco, terceiro connosco e quarto com a ajuda que poderemos arranjar;
2. Que não há terras sem futuro, só há terras sem projectos. (Subtítulo do livro “A Raia Como É”, um estudo conjunto das cáritas diocesanas de Ciudad Rodrigo, Guarda e Salamanca.)

Porque considero que diagnósticos já há que cheguem e me tenho por homem prático e conhecedor da realidade concelhia, venho aqui propor à discussão um Plano de Desenvolvimento que tem como intervenientes principais as Juntas de Freguesia e a Sabugal+, associadas a todos os parceiros públicos ou privados que queiram aderir.

O Plano parte da constatação de que a ruralidade é hoje um destino turístico com clientes e que o Concelho do Sabugal é já um destino com mais de 300.000 dormidas por ano e propõe-se intervir nessa realidade. (Basta considerar como turistas os emigrantes, internos e externos e as contas são fáceis de fazer: Por ano, estimamos que nos visitam 20.000 emigrantes, que permanecem em média 15 dias, e, além destes, temos a procura por Sortelha, pelos castelos, pelas capeias, pela caça e pesca, etc., etc.).

A intervenção teria por objectivo pôr à disposição de quem nos visita um espaço rústico ambientalmente qualificado, alojamento, e animação confortáveis e aprazíveis, e gastronomia e produtos genuínos, e como meta, atingir 750.000 dormidas ao fim de dez anos. Se o conseguirmos equivale a um aumento da população em 1.230 habitantes. Nada o pode igualar e é possível.

O público prioritário seria o dos nossos emigrantes, logo seguido pelo das cidades regionais Portuguesas e Espanholas. (Guarda, Covilhã, Fundão e Castelo Branco e Salamanca, Ciudad Rodrigo, Coria, Plasência e Cáceres.)

Assim o Plano “ALTO CÔA — DESTINO TURISTICO” propõe:

- Que as Juntas, por grupos, constituam empresas com dois ramos de actividade:

- Grossista de produtos locais;



- Animação.

Os ramos grossistas poderiam embalar e vender carne e ovos, castanha e outros frutos secos, azeite, cogumelos, leguminosas, cebolas alhos e batatas e, talvez, farinha, pão e bolos. Produziriam jeropiga e, eventualmente, vinho, vinagre e licores. Estariam sempre atentos a novos produtos e forneceriam apoio burocrático à instalação de novos produtores. Teriam capacidade de dar formação e produção de eventos.

- Os ramos da animação seriam responsáveis por criar e gerir em todo o concelho, por exemplo:

Um parque geológico;

Um parque zoológico com criação de aves e caça;

Um fluvial com produção de peixes autóctones;

Um parque da História, aproveitando os Castelos e sítios arqueológicos;

Praias fluviais e embarcadouros nas barragens e todos os cursos de água com capacidade;

Percurso pedonais, cicláveis, automobilísticos e TT;

Pacotes turísticos baseados no território, etc.

Para garantir a sua viabilidade poderiam produzir os produtos supra referidos ou outros que sejam viáveis, e gerir quiosques, esplanadas bares e discotecas.

Como exemplo, aponta-se a empresa a criar pelas juntas de Freguesia de Soito e Alfaiates que se propõe:

- Trabalhar o ramo grossista com todos os produtos que for possível;

- Infra estruturar e gerir diversos percursos no território;

- Instalar estações de serviço e ou estacionamento para caravanas;

- Instalar uma piscina e cais flutuantes e discoteca ao ar livre na barragem de Alfaiates;

- Obter a concessão de pesca da barragem;

- Disponibilizar casas de hóspedes espalhadas pelas Freguesias. As casas continuariam propriedade dos aderentes e podem ser candidatas a remodelações e mobiliário;

- Criar pacotes, tudo incluído, para permanências de até 7 dias;

A constituição das empresas e a realização das infra-estruturas será objecto de candidaturas independentes ao PRODER, via LEADER ou outros mecanismos, e contará com parte da verba de capital das Juntas de Freguesia e a ajuda da Câmara Municipal.

Para tornar o facto de as Juntas de Freguesia não poderem constituir empresas, em cada freguesia será criada uma Associação de Melhoramentos que terá por sócios todos os residentes, sem qualquer outra obrigação, e como corpos gerentes os membros da Junta e da Assembleia de Freguesia, servindo a eleição para aqueles órgãos, de eleição dos órgãos da Associação.

As outras freguesias podem repetir o modelo nas Associações que acharem mais convenientes.

À Sabugal+ competiria o marketing global do território.

Os planos não curriculares e os cursos técnico profissionais das escolas do concelho deverão ser adequados a esta estratégia.

É evidente que este plano é consequência do que a Câmara tem vindo a implementar nos últimos mandatos e é complementar ao mesmo. Quer as acessibilidades, quer a infra-estruturação das freguesias, quer a ligação A23 - Fronteira, quer o Cró, quer o parque de campismo, quer a aprovação em plano de um aldeamento turístico para

Malcata enquadram esta estratégia. Assim, proponho que o Plano de Desenvolvimento Económico e Social do concelho e o P D M sejam revistos tendo-a em consideração.

Já agora aproveito, e quanto às obras que vêm do anterior mandato, passo a enunciar a que penso ser a estratégia correcta por parte da câmara:

**A23 – FRONTEIRA** - Os troços já executados tiveram todos os apoios, quer via INTERREG, quer via QREN, quer via Regimento de Engenharia de Espinho.

No troço Sabugal – Fronteira, além da conclusão do já adjudicado, falta fazer cerca de 1 Km entre a estrada do Ozendo e a praça de Touros do Soito e a variante a Alfaiates. Esta, como é numa Estrada Nacional deve continuar a reclamar-se a sua execução pelas Estradas de Portugal a exemplo do que deve ser feito com a variante norte ao Sabugal. E é preciso notar que, quando o Km em falta estiver concluído, a Câmara fica com uma estrada que vai do Sabugal a Alfaiates sem passar por nenhuma povoação, enquanto que a Estrada Nacional passa por três: Rendo, Vila Boa e Nave. Sabendo-se como é vantajoso para as Estradas de Portugal evitar as travessias de povoações, coloca-se a questão de saber se, será possível permutar estas estradas, recebendo a Câmara a compensação relativa às 3 variantes que evita?

No troço Sabugal – A23 estão praticamente concluídos os trabalhos de terraplanagem entre a Estrada Pousafoles Penalobo e o Ribeiro do Bufo, faltando cerca de 800m para chegar à Quinta da Ribeira. A conclusão dos Trabalhos, alcatroamento incluído, rondará os três milhões de euros. O troço entre a E.N. para a Guarda e o Alto de Pousafoles Penalobo custa, sensivelmente, quatro milhões de euros, sendo portanto possível com a ajuda da comparticipação atrás referida proceder à sua execução, ficando apenas por fazer o troço entre a Quinta da Ribeira e a Auto Estrada, cerca de 3Km em território dos Concelhos de Sabugal e Belmonte, a candidatar ao programa regional do centro, via Comurbeiras, ou a reclamar do Governo Central. De notar que, se por algum motivo Belmonte boicotar a questão, fazendo nós a Estrada até ao limite do concelho e passando por Maçainhas, acedemos na mesma à A23.

Concluídos os Trabalhos seria mais uma vez possível permutar este troço com a Estrada Nacional cruzamento das Enguias Terreiro das Bruxas, evitando desta vez as variantes ao Casteleiro, Terreiro das Bruxas e Santo Estêvão e, portanto, também com compensações financeiras para a Câmara.

**TERMAS DO CRÓ** - No Cró, apesar de não concordar com o caderno de encargos e programa de concurso relativos à sua concessão, por me parecer que desvalorizam o investimento que a Câmara já fez e por não evidenciarem a futura interação entre o Hotel e o balneário, nomeadamente através do SPA e da recepção, espero que o mesmo tenha candidatos.

A não ser assim é de notar que o balneário pode funcionar por secções e que para pôr a funcionar o termalismo clássico, o modelo e o pessoal actualmente existentes são praticamente suficientes. De referir que, na minha opinião, deveria ser garantida a colaboração do AICEP para este concurso, visto que são quem tem contactos com os potenciais investidores em Portugal.

Quanto ao **PARQUE DE CAMPISMO**, a parceria já constituída deveria arrancar de imediato com a construção da piscina descoberta e do parque lúdico com ligação à praia fluvial, decidindo mais tarde, e em função da aprovação ou não da candidatura já efectuada, se se construída ou não o mesmo na sua totalidade, utilizando este modelo.

Quanto ao **PARQUE DE SAÚDE DE MALCATA** espero, sinceramente, que o mesmo se concretize. Mas também não posso deixar de dizer que, se assim não for, o aldeamento turístico para ali aprovado em plano é, considerando o seu enquadramento e por ser situação única na Beira Interior e escassa em todo o território Nacional, um activo valioso que a Câmara pode promover das mais diversas maneiras, nomeadamente e após loteamento, vendendo lotes individualmente, desde que garanta que, pelo menos metade, são para arrendamento turístico e não para segunda habitação.

Manuel Rito Alves. Sabugal, 24 de Setembro de 2010.”

O Sr. **Presidente da Assembleia**, e tendo em atenção que a intervenção do Sr. Deputado Manuel Rito era uma recomendação que tinha que ser posta à votação, perguntou se algum Sr. Deputado queria usar da palavra, relativamente àquela recomendação.

Solicitou então a palavra o Sr. Deputado **António Gata**, dizendo que subscrevia na íntegra o que dissera o Sr. Deputado Manuel Rito, mas que naquele momento não estava em condições de votar uma proposta daquelas, tinha que a estudar:

Ouvira a sua leitura, a sua opinião era só sua, não queria influenciar ninguém com isso, mas se fosse a votação sairia da sala.

Respondeu o Sr. Deputado **Manuel Rito**, esclarecendo que o que propusera não tinha sido que se votasse a proposta, mas sim que se recomendasse à Câmara que tivesse em consideração esta estratégia, para a revisão do plano de desenvolvimento e do PDM, tendo então o Sr. Deputado António Gata dito que, então, retirava tudo o que dissera..

Interveio de seguida o Sr. Deputado **Carlos Alberto** para dizer que nem sempre estivera de acordo com o Sr. Deputado Manuel Rito, mas pensava que naquele momento dera uma lição de como é que as coisas podiam funcionar em democracia.

Havia ali de facto, parecia-lhe, a assunção plena de que o executivo camarário precisava de algumas recomendações para que as coisas comessem a funcionar.

Nesse sentido estaria completamente disponível, apesar de não concordar em absoluto com todas as propostas e com todas as situações que o Sr. Deputado levantara, pois considerava que era importante que todos votassem aquela proposta par ver se de facto o executivo mexia um bocado com essas coisas.

Respondeu o Sr. Deputado **Manuel Rito**, esclarecendo que não apresentara a proposta com intenção de picar o executivo, a única questão era que a Assembleia discutisse o que devia, e não como muitas vezes que era só guerrilha partidária.

Não havendo mais inscrições para discussão da Recomendação apresentada, o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a mesma à votação, lembrando que o que se recomendava era que a Câmara municipal, revisse o Plano de Desenvolvimento Económico e Social do Concelho e o PDM, tendo em consideração o conteúdo daquela proposta.

A Recomendação foi aprovada por maioria com um voto contra e sete abstenções.

O Sr. Deputado **Ilídio Clemente** fez uma declaração de voto, dizendo que a sua abstenção se devia única e simplesmente ao facto de a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Manuel Rito ser de tal grandeza que tinha de ter alguma análise e que não podia ser tomada de ânimo leve.

Na sua declaração de voto, o Sr. Presidente da Junta de Bismula, **Augusto Vaz** afirmou ter votado contra porque já assumira publicamente que era contra todas as manobras que levassem à construção da ligação à A 23, como ela estava delineada. A sua proposta de ligação à A 23 era uma outra.

Reiniciou-se então o período de intervenções de acordo com a ordem de inscrição, tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Cerdeira, **Joaquim Matos** que começou por informar que se iria debruçar sobre quatro pontos. O primeiro ponto era sugerir ao executivo uma reorganização dos serviços e nomeadamente, das águas, pois como estava, ligava-se para os telefones e uns estavam de férias, outro estava de folga, e acabava-se quase sempre por serem as Juntas que era quem estava nas freguesias, quem tinha que resolver a situação, melhor ou pior.

E continuou solicitando que o executivo tomasse uma posição em relação à poluição do Rio Noémi, porque falava-se sempre do rio Cõa, mas nem só do rio Cõa vivia o Concelho do Sabugal. Bem sabia que o Noémi só passava na Cerdeira, mas por enquanto ainda pertenciam ao Sabugal e ainda não vira nenhuma tomada de posição, até ao momento, em relação ao Noémi. Toda a vida se falara que se iria fazer alguma coisa, mas até o momento, sobre o Noémi nada, apenas o Presidente da Cerdeira fizera alguma coisa sozinho, mas claro que a força era menor e então queria ter uma posição do executivo e até da Assembleia, no sentido de pressionar quem de direito, sobre a despoluição do Noémi.

Em terceiro lugar queria sugerir também uma proposta à REFER, conjunta com a freguesia da Cerdeira, para que a Estação de Caminho de Ferro, se passasse a denominar, Cerdeira — Termas do Cró. Considerava que isto iria valorizar tanto as Termas do Cró como a sua Freguesia, como o Concelho, e porquê? Porque quem em Lisboa quisesse vir às Termas do Cró, podia tirar um bilhete em Santa Apolónia directamente para o Cró. Claro que depois tinha que haver uma coordenação, sabia lá!, com a Viúva Monteiro, no sentido de haver transportes coordenados com os horários do Comboio, para as termas do Cró e até mesmo para a Cidade do Sabugal. Considerava que isto seria bom para todos, seria bom para o Concelho, para a sua Freguesia, era uma questão de bom senso da parte de todos.

E concluiu dizendo que cerca de ano e meio antes, estava com o Presidente de Freguesia do Rochoso, concelho da Guarda e o presidente da freguesia da Parada, concelho de Almeida, a ser entrevistados na Estrada Municipal, ligação Almeida, Cerdeira, Rochoso. Tinha entretanto sido escrito nesse Jornal, que, quando a Guarda cumprisse os protocolos anteriores, nomeadamente Vila do Touro — Pêga, e que fizesse a parte do Concelho da Guarda, o Sabugal também faria a sua parte, só esperava que não fosse dali a não sei quantos anos, porque a Guarda já fizera a parte deles, o Sabugal é que ainda não fizera a sua parte. E perguntava para quando?

Tomando da palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir-se à questão das águas, sobre a qual já tinham sido informados todos os Presidentes de Junta, mas aproveitava para repetir. A Câmara Municipal investira numa rede de telemóveis interna, de grupo, com as Juntas de Freguesia. E os serviços diziam-lhe que havia muitos Srs. Presidentes que tinham sempre os telemóveis desligados. Ora se não queriam utilizar o telemóvel, entregassem-no ao secretário ou ao tesoureiro, mas mantivessem o telemóvel ligado. Também tinham sido todos informados de que havia dois números de dois funcionários e que estaria sempre um dele disponível. E se alguma vez acontecera a

indisponibilidade dos dois, deveriam tê-lo avisado de imediato, porque isso não podia acontecer, porque era um pressuposto para essa estratégia de execução de serviço.

Relativamente à segunda pergunta, a poluição do Noémi, era uma causa que nos deve envolver a todos. Compreendia o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que era uma luta enorme do David e do Golias, mas tinha-se que pegar na questão do Noémi, quer o executivo quer a Assembleia e dessa forma agradecia o facto de alertar o executivo, porque alguém dizia que era importante porque o executivo estava adormecido, e necessitava de algumas injeções e o alerta também tinha sido uma forte injeção que o Sr. Presidente da Junta ali dera, quer ao Executivo quer a Assembleia.

E continuou referindo-se à questão da REFER, informando que numa das primeiras reuniões que havia tido em Lisboa, fora com a REFER e sobre a questão da Cerdeira, a questão da travessia, que se mantinha e da proposta que a REFER fizera. Nessa reunião a Sr.ª Vice-Presidente tivera a oportunidade de questionar a REFER sobre a alteração de nome. Não houvera resposta, iriam novamente colocar a questão.

Sobre a última questão, havia já sido acordado com a Câmara de Almeida e com a do Sabugal, que a Câmara Municipal do Sabugal iria mandar executar logo que possível, e esperava com brevidade, este troço, incluindo a parte de Almeida, e que depois se faria o confronto de situações e de encargos.

Tomou a palavra o Sr. Deputado **António Gata** para dizer que considerava que naquela Assembleia deviam de facto ter prioridade os grandes problemas do Concelho, os problemas âncora para o seu desenvolvimento.

De qualquer forma pensava que era obrigação dos deputados membros da Assembleia, levantar os problemas que no dia-a-dia iam encontrando um pouco por todo o lado e enquanto não se conseguissem resolver de uma forma rápida e prática, não se conseguiria avançar para esses grandes projectos.

E não podia deixar de referir ali, e isso sem intenção de crítica, mas achara estranhíssimo que durante praticamente todo o mês de Agosto, no ponto da Cidade do Sabugal onde mais trânsito passava houvera um buraco a atravessar toda a rua, próximo ao café “Tequila”. Os vizinhos que deixavam ali os carros na zona, todos os dias tinham que os lavar. Considerava que fora mais um descuido ou um desleixo, mas acontecera que durante todo o mês de Agosto o buraco ali estivera, e os carros que por ali passavam, tinham que passar com segurança redobrada e com algum cuidado.

E continuou fazendo uma pergunta ao Sr. Presidente que lhe andava na cabeça já havia algum tempo, e que dizia respeito ao ponto de situação da Empresa do Parque de Campismo, nomeadamente, se existia algum conselho de administração, quem eram os membros e se tinham alguma remuneração por serem membros dessa empresa.

Uma outra questão, que não podia deixar de fazer, porque na altura não o pudera fazer porque não tinha cabimento fazê-lo. Quando foi discutida a acta, em relação à sua intervenção na Assembleia Municipal anterior, quando se falara do fecho das escolas do concelho, pedira ao Sr. Presidente uma palavra, verdade ou mentira, e o que ficara na acta

fora “mentira”. Pedia ao Sr. Presidente que lhe dissesse se mantinha a palavra mentira, no ponto em que ela se encontrava.

E, terminando, perguntou qual o ponto de situação dos Centros Escolares do Concelho do Sabugal.

Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** disse que relativamente à primeira questão, a mesma tivera a ver com uma conduta de ligação directa ao depósito do Sabugal, desenvolvida pelas Águas do Zêzere e Côa, situação que também lamentava. Os serviços municipais de fiscalização, haviam feito o que lhes competia e o que puderam fazer. As Águas do Zêzere e Côa tinham considerado que era aquele o momento de desenvolver e também corroborava essa crítica, que de certa forma também sentira.

Quanto à questão da CôaCamping, a mesma era uma empresa que fora constituída em parceria público privada, com parceiro privado, para desenvolver o projecto do parque campismo do Sabugal. Era uma empresa constituída entre a Sabugal + e um privado para desenvolver o projecto do parque de campismo do Sabugal. Fora desenvolvida uma candidatura ao Turismo de Portugal que não tivera sucesso, estava-se agora a guardar nova candidatura para voltar à carga nos apoios. Talvez por essa razão também o Sr. Deputado Municipal Manuel Rito, na sua intervenção, falara “se o projecto tiver sucesso, se a candidatura tiver sucesso”, colocara o se condicional, a verdade é que se mantinha a parceria publica ou privada.

A empresa tinha um conselho de administração não remunerado com um elemento indicado pela Sabugal + e 2 elementos pelo parceiro privado que era o Manuel Rodrigues Gouveia.

Quanto à questão da mentira não percebia, não lhe podia dar uma resposta porque não percebia o que estava a perguntar. Agora se mantinha a mentira, se mantinha aqueles pressupostos de certa forma de um comunicado sem face que tinha andado por ali, aquilo tudo era mentira e continuava a dizer que era mentira se era isso, o resto não percebia, não entendia o alcance da questão por mais que desse voltas ao texto.

E concluiu referindo-se à questão dos Centros Educativos, salientando que na acta da sessão anterior estava lá o ponto de situação dos Centros Educativos. A resposta que dera havia dois ou três meses, era a mesma que dava agora. Estava-se a aguardar os pareceres para depois decidir.

No entanto todas aquelas realidades eram dinâmicas, e tanto tempo à espera de pareceres podia acontecer que houvesse um momento em que se tivesse de decidir se a Carta Educativa que fora aprovada 3 ou 4 anos antes, ainda era valida, ou era necessário pô-la em novamente em equação.

Naquele momento os projectos estavam concluídos, a aguardar pareceres da Direcção Regional de Educação e do Gabinete de Planeamento Estratégico do Ministério da Educação.

Interveio então o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Bismula **José Augusto Vaz**, para se congratular com os trabalhos que estavam a ser levados a cabo nos pavimentos das ruas da Cidade, dando uma palavra de incentivo àqueles trabalhos, que se deviam estender a todas as ruas e largos da cidade se tal necessitassem. Também se devia limpar de vez as tão famosas lombas de cimento existentes na Av.ª 25 de Abril que lá continuavam, não obstante

tantas vezes ali lembradas por serem prejudiciais e nada dignificarem aquela avenida, podendo ser substituídas por travessias a branco ou então em alternância sinais luminosos intermitentes, embora considerasse não ser necessário.

Na sua resposta o Sr. **Presidente da Câmara** começou por dizer que era estratégia da Câmara ir alindando a Cidade do Sabugal, e que tal iria ser continuado dentro do possível.

Quanto à Av.ª 25 de Abril, e embora não tivesse ainda falado com os técnicos, não sabia se não seria de equacionar a possibilidade, pois tinha largura suficiente, de levar um separador central, criando dois sentidos de trânsito, por forma a que não houvesse a tentativa de ultrapassagem, dado que se estava numa zona escolar.

No uso da palavra o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rebolosa **Manuel Rei**, dizendo que havia algumas injustiças que o obrigavam a fazer aquela intervenção. Como todos sabiam o Verão trazia ao Concelho milhares de visitantes e todo sabiam que grande parte deles, vinham pelas Capeias Arraianas, consideradas o “ex-libris” do Concelho. Assim gostava de saber se tinha havido algum apoio financeiro da Câmara Municipal para as Freguesias e comissões que promoviam aquela tradição porque considerava que todas deviam ser apoiadas e da mesma forma.

Uma segunda questão tinha a ver com as festas populares que eram outro modo de dinamizar o Concelho essencialmente durante o Verão e não só, e quase todas as comissões de festas tinham orçamentos de milhares de euros e levavam até si centenas ou também milhares de visitantes.

Vira pela primeira vez em 2010, e honra fosse feita á organização das Festas de São João, publicadas contas, não sabia se era hábito ou não, mas fora a primeira vez que as vira, e vira lá 5000 euros da Câmara Municipal. Assim, perguntava se não consideravam discriminatório apoiar umas Freguesias e outras não? Queria que ficasse claro que não era contra o apoio que a Câmara dava às festas e às Capeias, antes pelo contrário, achava que deviam ser apoiadas e dinamizadas, mas considerava que todas as Freguesias que promoviam o mesmo tipo de eventos deviam ser apoiadas da mesma forma, o que não lhe parecia que estivesse a acontecer.

E terminou colocando uma última questão. Vira na Acta da Reunião de Câmara, as participações da Câmara para as Associações, e vira umas com 500, outras com 1500 euros e gostaria de saber quais eram os critérios de atribuição de subsídios às Associações.

Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** agradeceu as excelentes questões que lhe permitiam esclarecer os Srs. Deputados Municipais.

Relativamente á primeira, o apoio dado para as Capeias, a Câmara não dava apoio para Capeias, ou seja, não dera qualquer apoio para Capeias excepto ao concurso “Ao Forcão Rapazes”, e não dera mais qualquer apoio para Capeias. Aliás fora feito um ofício cerca de 3 meses antes, ás comissões organizadoras de Capeias para que fizessem chegar a Câmara com a maior brevidade possível planos de investimento relativamente á melhoria as condições de conforto e segurança das Capeias, estando a aguardar as respostas para depois poder desenvolver uma estratégia de acompanhamento e de apoio.

Relativamente á questão do São João, espantava-se com o facto de o Senhor Presidente da Junta de Freguesia todos os anos ver escarrapachado, desculpassem o termo, no plano anual de investimento da Câmara uma verba desse valor para trabalhos tipográficos relativos ao grande evento que eram as festas de São João no Sabugal, e que não tivesse proposto a sua revisão ou, pelas vias que entendesse, a sua retirada.

Quanto ao apoio às Associações, o critério era o do volume e da demonstração de capacidade e de potencialidades, e dentro da estratégia promocional do Concelho, daquilo que as actividades que essas Associações desenvolviam, porque os planos eram apresentados em Janeiro, era avaliada a sua potencialidade e a sua dinâmica e os públicos alvos, e eram esses os critério, não se ia por qualquer outro critério ligado a qualquer etnia, outra forma de religião ou raça.

O Sr. Deputado **Pedro Cardoso** interveio então para colocar 3 questões muito rápidas.

A primeira, e no seguimento daquilo que o senhor deputado Manuel Rito propusera para o Concelho do Sabugal, as mesmas só lhe vinham dar razão ao que considerava que devia ser o futuro do Concelho, não só a parte turística, mas apoiando aqueles que ali moravam e, depois, preparando o Concelho para aqueles que vinham visitar e pretendiam fixar-se no Concelho.

Assim, tinha uma questão que era o abastecimento de Água a Vilar Maior. Sabia que havia um projecto para uma nova forma de abastecimento de água a Vilar Maior e a Arrifana. Ora o que acontecia, principalmente no mês de Agosto, e estava ali o Senhor Presidente da Junta de Vilar Maior que não o deixava mentir, era que Aldeia da Ribeira e Escabralhado aumentavam o consumo, e ainda bem, era sinal que existia população em quantidade e qualidade, e Vilar Maior ficava á seca, o que valia era que existia o Bar “ O Gatas “ e se iam desenrascando, e isto para aqueles que utilizam exclusivamente a água para consumo, porque as garrafinhas de água desenrascavam. O que tinha acontecido era que tinham tido 15 dias limitados com o abastecimento de água ao mínimo. Tinha havido emigrantes que vinham para estar 3 semanas e ao fim de 3 dias se tinham ido embora eles mais os filhos pelo facto de não terem condições mínimas para poder estar na terra que os vira nascer e tinha muito gosto em os acolher no mês de Agostos. Outra questão mais simples, e já havia colocado aquela questão um ano antes. Após um ano de exercício do Executivo em que ponto de situação estava, ou qual era a data prevista para finalizar as obras de requalificação de Vilar Maior, e para quando a inauguração e inicio de actividade da ETAR e do saneamento básico.

Tomando a palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** começou dizendo que esperava que durante o ano de 2011 o problema estivesse resolvido pois tinha a informação através das Águas do Zêzere e Côa de que já estavam em construção os acessos, os ramais, as condutas adutoras e demais ligações técnicas.

Quanto à questão das obras de Vilar Maior, a maioria das situações prendia-se com a PT, entidade que a Câmara ia forçando todos os dias para tentar eliminar essa barreiras e concluir as obras, mas não era fácil.

Não pretendia fazer qualquer inauguração porque não sabia se levar água merecia uma inauguração, dado que a água era um bem essencial que todos deveriam ter, o saneamento a mesma coisa. E se estava a ser questionado sobre se



estava preocupado com o timing da inauguração, não tinha querido inaugurar aquilo no final do mandato, ia-se tentar inaugurar já o mais breve possível.

Estando inscrito interveio o Sr. Deputado **Francisco Bários** para, mais uma vez se referir ao famoso labirinto lá da Raia, considerando que daquela vez, e pelo sinais que tinha recebido, não estavam a vir da Câmara desculpas de ruim pagador, parecia-lhe que era naquele mandato que a Câmara ia mesmo resolver o problema do labirinto, sentindo-se muito satisfeito por isso. Mas ainda que falasse em sinais positivos, ia agora para os negativos no que dizia respeito à marcação das estradas das linhas centrais e das bermas.

Desta situação não tinha recebido sinais nenhuns, e pensava que era uma obra muito importante, marcar as estradas pois chegava o Outono e vinha o Inverno e era muito difícil circular principalmente de noite. Por isso pensava que era de marcar as estradas de ponta a ponta começar numa ponta e acabar na outra. 70% ou 80% das estradas. Não estavam marcadas, e por isso considerava que era uma daquelas pequenas grandes obras que se podiam fazer e que eram importantes.

Queria também expressar a sua satisfação por outra pequena grande obra que se estava a fazer frente ao Tribunal. Aquela era uma obra importantíssima que estava ali há anos buraco atrás de buraco, lomba atrás de lomba. Na Travessa do Tribunal estava lá um buraco tão fundo que se estivesse a chover, um garoto podia lá morrer afogado.

Aquelas é que eram, como já dissera em tempos o Sr. Presidente da Câmara, as pequenas grandes obras, pequenas obras porque pouco dispendiosas, grandes pela sua importância para a população. Claro que como todas as obras tinham os seus contras, com aquela ficava-se com o contra de já não se ter estrada para experimentar os amortecedores dos carros e os barulhos dos mesmos, mas eram mais os prós que os contras. E registava também com agrado a mudança do pavimento dos passeios, aqueles passeios a preto e branco não tinham cabimento na zona e só lamentava que não tivessem substituído os lancis porque com os lancis substituídos aquela Av.<sup>a</sup> ficava completamente nova e os lancis estavam muito danificados.

E continuou dizendo que lera uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara, sobre uma intervenção nas ruínas do Sabugal Velho. Ora bem, considerava que era muito importante a Câmara dedicar-se a tratar o património histórico do Concelho desde Sortelha, Vilar Maior, Alfaiates, Aldeia da Ponte e o Sabugal Velho e Vila do Touro, recordava-se até que uns meses antes do Eng.<sup>o</sup> Guterres ser Primeiro Ministro, da primeira vez que estivera em Sortelha lhe ter dito que todos os anos vinha com amigos a Sortelha, mas que nunca tinha passado para o lado de cá, vinha de Lisboa, entrava em Sortelha, via Sortelha, dormia em Sortelha e ao outro dia voltava para Lisboa.

Pensava que se devia ligar muito ao património histórico. Vilar Maior estava praticamente ao mesmo nível de Sortelha; Aldeia da Ponte também tinha um rico património; e Alfaiates, não esquecendo Vila do Touro e o Sabugal Velho onde estivera uns dias antes e notara que já mal se notavam as intervenções que lá haviam sido feitas 8 anos antes.

Agora a Câmara podia dizer que, mesmo havendo dinheiro, não era para se fazer, era para se ir fazendo, mas era preciso fazer de pouco a pouco porque tinha que se trazer os turistas a atravessar o Concelho, e falava pela sua terra

que até não tinha grandes obras, nem grande interesse histórico, mas que também beneficiaria disso se fossem a Aldeia Velha ver o Sabugal Velho, pois depois iam a Espanha e já passavam em Aldeia do Bispo.

Voltava a falar na rede de telemóveis. O Sr. Presidente da Câmara dissera ali por duas vezes porque é que não faziam o mesmo que fizeram em Aldeia do Bispo com o baixo assinado. Ora bem, viera agora a saber pela boca do Sr. Presidente da Junta actual e do anterior que em Aldeia do Bispo não houvera nenhum baixo assinado, houvera, isso sim, muitos ofícios para a TMN mas muitos mesmo, com muita resposta do lado de lá e outras do lado de cá, aquilo fora uma luta intensa. O que pensava era que a Câmara devia dar a mão a Junta de Freguesia, porque só eram 4 zonas. Sabia que a torre que estava situada em Aldeia Velha tinha duas antenas da TMN e da Optimus, e considerava que seria fácil convencer aquelas operadoras a pôr uma torre nem que fosse para duas antenas para duas operadoras, nem que se libertasse essas empresas de pagar a renda por mês durante 5 ou 6 anos. Pensava que se a Câmara pegasse na questão com alma, juntamente com a Junta de Freguesia, o impacto seria outro, porque se lá tinham um pedido de uma Junta de Freguesia, era uma Junta de Freguesia, se lá estivesse o pedido da Junta de Freguesia com a Câmara, e esta representava uma areia muito grande, representava 40 Freguesias, o impacto seria outro mas tinha que a Câmara tinha que lhe pegar com alma.

E para terminar, houvera um torneiro de Futsal com a participação da Rapoula, de Penalobo e do Benfica, e considerava que espectáculos em que ninguém paga nada eram um engano, pois quando ninguém paga nada, pagavam todos os que iam ao espectáculo e os que ficavam em casa. Pensava assim que se a empresa Sabugal+ tivesse levado um euro por pessoa, eram só mil euros, mas eram menos mil euros de prejuízo eram mais mil euros que entravam e não custava nada dar um euro, quem dizia um euro dizia dois, porque os que não iam não tinham nada que pagar.

Respondendo ao Sr. Deputado, O Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir que tinham sido mais os considerandos e as anotações que questões concretas. Queria, no entanto, referir que tivera uma reunião com a TMN onde mais uma vez fora reiterada a situação dos telemóveis. Quanto ao abaixo-assinado que referira na Sessão anterior, o mesmo fora na altura em que o Sr. Deputado era Presidente da Junta de Freguesia esquecera-se, mas fora o Sr. Deputado a promover o referido abaixo-assinado.

Quanto às outras questões, era uma questão de prioridade e a melhor lição que vira ali fora a questão do património. Efectivamente o património vinha amarrado ao turismo e quando se falava do turismo em património, falava-se e muito bem. Não tivera oportunidade de comentar a intervenção do Sr. Deputado Manuel Rito relativamente as questões que colocara, e que sublinhava, da ruralidade de excelência, e dessa mensagem em que tinha pensado desde que tomara posse, desse desafio às Juntas de Freguesia quanto á inovação e á promoção das suas terras, dos produtos locais.

Tudo aquilo vinha na linha que vinha a ser feito entre ele próprio e a equipa que o acompanhava e o senhor Governador Civil. A visita do senhor Ministro da Agricultura e todas as iniciativas promovidas iam no sentido de se promover o território, de se promover o que era do Concelho. E como o Sr. Deputado Manuel Rito dissera, tinha que se

contar connosco, com aquilo que se tinha. Com aquilo que se pode fazer como território e os recursos, a produção, o património, a riqueza que se possuía.

Portanto, a melhor forma de falar do Concelho, como traduzira nas questões do património, na envolvente, e na volta que fizera relativamente a Aldeia Velha, Sabugal Velho, Alfaiates, Vilar Maior, Sortelha, Sabugal, Vila do Touro, Ponte de Sequeiros todo esse património que se possuía, tinha que se continuar a promover dia após dia.

Intervio de seguida o Sr. Deputado **Carlos Alberto** para colocar duas pequenas interrogações ao Sr. Presidente da Câmara.

A primeira, e ia falar dela porque toda a gente naquela sala sistematicamente falava, dizia respeito às estradas. Ainda naquele dia, quando estava a almoçar num restaurante da Cidade do Sabugal que, curiosamente não constava do roteiro da Câmara, nesse mesmo restaurante estavam sentados numa mesa ao lado a Senhora Directora das Estradas da Guarda, o Senhor Director das Estradas de Castelo Branco e vários directores das Estradas de Portugal. Assim, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se eles tinham dar alguma alegria aos sabugalenses, se vinham trazer alguma coisa para o Concelho do Sabugal, uma vez que estava tanta gente das Estradas de Portugal nesse restaurante, ou se, por coincidência, uma vez que estava também numa outra mesa o senhor Presidente da Câmara de Penamacor, se mais uma vez se só Penamacor é que tinha direito a alguma coisa?

A segunda questão que gostava de colocar, e agradecia ao Sr. Presidente da Câmara que lhe perdoasse se estivesse errado e o corrigisse de imediato, tinha a ver com uma informação que obtivera via internet. Encontrara uma informação que se intitulava “nº de procedimento nº 176191 - Pavimentação do Caminho Agrícola Quinta de Santo Amaro-Cerdeira”. Ali se dizia que estava a ser adjudicado esse mesmo caminho. Ao pedia se estivesse enganado, mas uns meses antes tinha passado por esses locais e já esse caminho estava arranjado, e por isso colocava a questão, porque não compreendia muito bem como é que um caminho estava feito e a seguir aparecia em adjudicação.

Novamente no uso da palavra, o Sr. **Presidente da Câmara**, começando pela última questão, afirmou que se o Sr. Deputado vira aquela informação e se o site estava actualizado e o caminho estava a ser adjudicado, era porque efectivamente estava a ser adjudicado.

Relativamente à primeira questão, dava-lhe uma enorme oportunidade de brilhar, brilhar porque falara na boa gastronomia que o Sabugal tinha, falara da atractividade que o Sabugal tinha para gente daquele calibre que trabalhava nas Estradas de Portugal e que tinha a oportunidade de ver in loco como é que as estradas estavam. Lembrara-lhe também que efectivamente era um Concelho tão atractivo que até já as Câmaras limítrofes faziam as reuniões fazer nos seus Concelhos e vinham depois almoçar ao Sabugal. Já haviam feito igual quando o senhor Primeiro Ministro Sócrates viera ao Meimão, também tinham vindo almoçar ao Sabugal com o senhor Presidente da Câmara de Penamacor. O Sabugal era bom para visitar, para comer e para receber.

Usou então da palavra o Sr. Deputado **Nuno Teixeira**, lendo a intervenção escrita que se reproduz:

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal; Sr. Presidente da Câmara; Srs. Vereadores; Srs. Deputados municipais

Passado um ano de gestão do actual executivo camarário, importa fazer aqui uma reflexão política do trabalho realizado.

Infelizmente para o Sabugal, esta minha intervenção não assenta em factos de que nos podemos orgulhar, tão pouco enaltecer como passos certos no desenvolvimento do nosso Concelho.

O Sr. Presidente da Câmara prometeu muito aos sabugalenses, apresentou um plano de acção com medidas concretas e foi com esse programa que venceu as eleições.

Hoje, os sabugalenses já constataram que, afinal, a dinâmica anunciada não passou de uma banal artimanha eleitoral.

- A Câmara do Sabugal é hoje conhecida como uma mera agência festiva e com muita competência na atribuição de subsídios.

- A Câmara do Sabugal é hoje conhecida pela sua dependência ao anterior executivo e sem capacidade nem autonomia próprias.

- A Câmara do Sabugal é hoje conhecida pela incapacidade de tratar e fazer avançar dossiers.

- A Câmara do Sabugal é hoje conhecida por ter uma maioria à custa de alguém a quem ninguém reconhece qualquer competência específica ou trabalho realizado.

A Câmara do Sabugal, Sr. Presidente, é conhecida por não existir. Simplesmente.

Esta é uma realidade que nós, Partido Socialista, lamentamos.

No seu Plano de Acção, V.Ex.<sup>a</sup> prometeu muito aos sabugalenses e enunciou 7 linhas de acção:

#### PROMETEU UM CONCELHO EMPREENDEDOR

Onde está a SabugalInvest anunciada?

Onde está a qualificação do Mercado do Sabugal?

#### PROMETEU UM CONCELHO ATRACTIVO

O Parque Campismo não avançou um metro

A requalificação do Rio Côa é uma miragem

Onde está o Centro Nacional de Micologia da Colónia Agrícola?

Onde está o Ofélia Club? E o Centro Náutico?

#### PROMETEU UM CONCELHO PREOCUPADO COM AS QUESTÕES SOCIAIS

Onde está a melhoria da rede social?

E o funcionamento das comissões inter-freguesias?

#### PROMETEU UM CONCELHO COM ENSINO QUALIFICADO E OFERTA CULTURAL

Que avanços já houve na construção dos Centros Educativos?

Qual o reforço de meios tecnológicos nas escolas?

#### PROMETEU UM CONCELHO EQUILIBRADO

A ligação à A23 continua um sorvedouro dos dinheiros públicos

Que barreiras arquitectónicas foram eliminadas?

#### PROMETEU UM CONCELHO JOVEM E INOVADOR

Onde está o Forum Jovem?

Onde estão os espaços informais de desporto, convívio e lazer?

Onde está o apregoado Parque Temático de atractividade internacional?

É para nós bem claro, Sr. Presidente da Câmara, que o ano de mandato que ora finda, foi um ano inteiramente perdido para o Concelho do Sabugal.

- Não foi desenvolvido, tão pouco apresentado, qualquer projecto estruturante para o Concelho em nenhuma das áreas fundamentais;

- Não se conhecem projectos ou propostas que identifiquemos como mais-valias para o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Sr. Presidente da Câmara

V.Exª teve, e tem, as condições políticas necessárias para o exercício e execução plena do seu programa eleitoral.

Os Vereadores do Partido Socialista contribuíram para a criação dessas condições e têm pautado a sua intervenção por uma oposição atenta mas construtiva, apresentando um numeroso conjunto de propostas, embora V.Exª e o executivo a que preside as ignorem completamente.

Aliás, o Sabugal será porventura a única Câmara do País, onde aos Vereadores da oposição não foi disponibilizado qualquer espaço para trabalhar, tão pouco a possibilidade de receber e ouvir os Municípes.

Uma atitude claramente reveladora de uma faceta de democraticidade duvidosa e totalmente à revelia do consignado no Estatuto do Direito de Oposição.

Como referi, V.Exª tem todas as condições para o exercício do governo do Concelho.

O que francamente V.Exª não tem, e que este 1ºano já deixou bem evidente, são ideias, projectos, propostas e soluções para o Concelho do Sabugal.

A verdade nua e crua, é que a acção da Câmara durante este ano, se resume a uma simples gestão corrente.

Lamentavelmente e para desespero dos que vivem e amam esta terra obrigado.”

Na sua intervenção o Sr. Deputado João Manata declarou que não pretendia fazer nenhuma pergunta, era só para fazer uns considerandos.

Em primeiro lugar, e depois da intervenção do seu amigo e Deputado Francisco Bárrios, ficara satisfeito que o chamado labirinto de que já falara e propusera na altura que a Câmara o candidatasse a Prémio Nobel da engenharia, e era pena que, apesar de tudo, se perdesse aquele património. Até aconselhava a Câmara a comprar uma tapada ali ao lado e a transferir a obra para lá, para se ter um circuito turístico...

Mas, deixando aquilo, ia a coisas mais sérias. Estivera em Lisboa e dera uma volta por vários sítios, e em todos os castelos por onde passara vira a bandeira nacional. Já várias vezes falara sobre isso na Assembleia e lembrava-se que o Sr. Presidente da Junta do Sabugal também já falara. O castelo do Sabugal era o único castelo que conhecia que não tinha a bandeira. Ia-se a Penamacor, lá estava a bandeira, estava em Belmonte, e, salvo erro, até na torre da Guarda. Só no do Sabugal, que até era o mais imponente de todos é que não., e ficava lá muito bem porque embelezava e dava outro aspecto.

Gostava entretanto de saber o que se passava com a iluminação do castelo, porque lhe parecia que havia para ali bastantes lâmpadas fundidas.

Queria ainda dar os parabéns á Câmara pela reparação do cemitério. Até que em fim se havia tornado um espaço mais digno, aquela calçada era terceiro mundista, e agora tinha uma calçada nova e iluminação muito boa. Ficava contente com isso.

Quanto a rotunda junto ao Millenium, já ali falara naquilo, já várias pessoas haviam caído na parte que fazia a esquina, na curva para subir a rua das Tílias, perguntava se também ia ser reparada? E era pena que não se tivesse aproveitado as obras para ali se fazer uma rotunda, que aquilo era um espaço sem visibilidade, e considerava que se poderia aproveitar a estátua da Senhora da Graça, era uma questão de estudarem isso.

Aproveitava para lamentar que agora que andavam com obras, deviam arranjar as ruas do centro do Sabugal, porque não percebia, nunca tinha percebido qual a razão porque todas as ruas do Sabugal, até pequenas becos, estava tudo calçetados e o centro estava uma desgraça. Quem viesse ao Sabugal e fosse visitar um beco qualquer diria “têm tudo impecável”, mas chegando ao Centro era o que se via. . .

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao Sr. Deputado dizendo que a vida era assim, uma vez se levavam mimos outras vezes pontapés. Quanto à Bandeira Nacional, tinham discutido o assunto em Reunião de Câmara, para ver o protocolo e atender a uma sugestão e um pedido da Junta de Freguesia do Sabugal, e o assunto estava resolvido.

Relativamente a situação do projecto da subida das Tílias, queria dizer que fora feito um levantamento e um estudo, mas como aquela parte já estava englobada na área de intervenção do monumento nacional que é o castelo e da zona histórica, tinha que ter parecer do IGESPAR. Estava-se a aguardar para fazer uma intervenção simples, deixando lá as tílias e aproveitando o passeio apenas de um lado.

Quanto á intervenção anterior aproveitava para dizer que passado quase um ano da sua tomada de posse fora com muita emoção que ouvira repetir o seu programa eleitoral e que seria aquele sobre o qual seria julgado dali a mais 3 anos.

Não havendo mais inscrições, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu por encerrado o ponto de Assuntos Diversos do período Antes da Ordem do Dia, dando entretanto um esclarecimento sobre o programa que havia sido distribuído da Comissão Municipal para as Comemorações de Centenário da Republica. Por lapso, não estava indicado em lado nenhum onde é que se realizariam as diferentes cerimoniais, nomeadamente no que dizia respeito ao dia 5 Outubro e ao dia 30 de Outubro, as quais se realizariam no Auditório Municipal.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I – TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

O Sr. **Presidente da Assembleia** iniciou a discussão do ponto 1 pedindo ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o assunto.

Tomando da palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por dizer que todos os anos pela mesma altura, é colocada aquela questão aos Srs. Deputados.

Conforme a comunicação distribuída, a legislação permitia variar as taxas entre limites inferiores e superiores para os prédios urbanos não avaliados de 0,4% e 0,7% e para os urbanos avaliados de 0,2 a 0,4. A proposta da Câmara Municipal optava pelos valores mínimos, 0,4 para os urbanos não avaliados e 0,2 para os avaliados.

Não havendo intervenções, o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

## **PONTO II — TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM**

O Sr. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o ponto.

Na sua apresentação o Sr. **Presidente da Câmara** informou que a taxa municipal de direito de passagem tinha a ver com as comunicações electrónicas, os cabos, as fibras ópticas e por aí a fora, e havia-se detectado uns anos antes, que os operadores faziam traduzir a taxa aplicada nos Municípios, de 0,25% nos municípios.

Detectada essa situação a Câmara Municipal Sabugal solicitava desde há vários anos anteriores à Assembleia Municipal a isenção daquela taxa, para que assim ficasse também isentos os municípios. Era essa a proposta que ali vinha.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Sr. **Presidente da Assembleia** colocou o assunto à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

## **PONTO III — PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**

Passando ao ponto três da Ordem do Dia, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o assunto.

O Sr. **Presidente da Câmara** iniciou a apresentação do assunto, lembrando que as razões que justificavam a proposta eram as mesmas do ano anterior para não alterar participação variável no IRS.

Poder-se-ia isentar de certa forma os municípios que pagavam IRS, aplicando uma percentagem da qual se dispensaria, mas como se retirava do mapa que referenciava os valores cobrados nos anos anteriores e previsível para 2010, falava-se de 150, 160 mil euros. No ano anterior tinha sido transmitido também á Assembleia que os beneficiários dos 5%, se eventualmente a Câmara abdicasse dessa taxa, seriam aqueles que pagavam IRS, para os municípios com

vencimentos maiores. Assim, considerava que se se colocava a questão como uma questão social, não seria aquela a forma de captar gente ou fixar pessoas no Concelho.

E concluiu informando que a proposta fora aprovada no Executivo na reunião de 15.09.2010.

Interveio então o Sr. Deputado **Roberto Silva**, afirmando que, nos últimos anos tinha mantido a tradição de falar naquele ponto porque continuava a pensar que seria uma mais-valia do Município, seria uma tentativa, e já dissera isso em ocasiões anteriores, podia ser uma medida com mais visibilidade, seria bom da parte do Município dar aquele sinal a quem viesse.

Não era muito dinheiro na verdade, e isso do IRS a não ser, como o Sr. Presidente referira e bem, em salários já com algum volume ou seja que tenha valor significativo, nos outros não, mas seria um sinal da parte da Autarquia dizer que os queria cá, que era um bom Concelho para se viver, e por isso mudassem de Concelho vizinho que também oferecesse essa benesse, para o do Sabugal, e por isso se a Câmara mantivesse a proposta, iria vou votar contra.

O Sr. Deputado **António Gata** interveio para dizer que, como o Sr. Presidente da Câmara dissera e bem, aquele assunto fora objecto de discussão o ano anterior, e mantinha também exactamente a sua posição.

Queria, no entanto, colocar uma nuance, propondo que a receita do IRS, e ia também ao encontro daquilo que dissera o Sr. Presidente da Câmara, e, se a Assembleia Municipal estivesse de acordo, transformá-la isto numa recomendação para que aquele montante fosse aplicado, por exemplo, em atribuir subsídios á natalidade no Concelho do Sabugal.

E terminou colocando aquele objectivo à consideração e dizendo que, a manter-se apenas a receita sem qualquer tipo de destino de concreto, também votaria contra.

O Sr. **Presidente da Assembleia** fez um reparo, pois lhe parecia que havia ali uma questão legal, que era o facto de é a Contabilidade Publica não permitir a afectação de receitas a uma determinada despesa.

O Sr. **Presidente da Câmara** tomou de novo a palavra para confirmar as palavras do Dr. Presidente da Assembleia, acrescentando que a Câmara estava a fazer um esforço enorme na área social, em duas vertentes que, por vezes nem eram mencionadas com o devido respeito.

A Câmara Municipal estava a suportar muitos encargos com as refeições escolares e essencialmente aos alunos transportados, a quem pagava a refeição na totalidade a 2euros e meio, mas também na comparticipação dos outros escalões.

Era um esforço enorme nas refeições escolares, mas também no plano de mobilidade só era possível ter todos aqueles autocarros a circular pelo Concelho do Sabugal, e prestar um serviço de transporte a alunos, mas também fazendo a extensão desse transporte às pessoas que estavam afastadas da sede, através de um esforço de compensação ás empresas transportadoras que era enorme.



Era maior o pagamento da compensação social do que o próprio custo de transporte de alunos, ou seja ter um sistema de transporte de mobilidade misto fazia com que também fosse maior o esforço na área social, o que, com um Concelho daquelas dimensões, não era fácil. Diria, aliás, que parte do valor do IRS era também para ali que ia.

Já lá iam os tempos em que à Câmara Municipal chegavam as pessoas dos Forcalhos porque não havia transporte, as pessoas dali da Raia. Felizmente, agora até fora do horário escolar havia carreiras e competia a todos divulgar aquele serviço, que estava lá e era compartilhado como uma grande componente social.

Não havendo mais inscrições. O Sr. **Presidente da Assembleia** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado com 6 votos contra e 4 abstenções.

#### **PONTO IV – REGULAMEN MUNICIPAL DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL**

O Sr. **Presidente da Assembleia** iniciou a discussão do ponto IV pedindo ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o assunto.

Informando que os documentos haviam sido distribuídos, o Sr. **Presidente da Câmara** iniciou a apresentação do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal, pedindo aos Srs. Deputados uma leitura atenta para a nota justificativa.

No entanto, salientava que a legislação obrigava a um estudo económico e financeiro, um estudo de viabilização, um estudo de custos das taxas, estudos directos e indirectos, etc., e que aquele estudo fora feito por uma empresa credenciada que apresentara os valores que supostamente a Câmara sem olhar aos aspectos externos do Concelho deveria aplicar como contrapartida dos serviços prestados.

A decisão da Câmara não havia sido aquela, e tinham ali o texto justificativo reportando para o custo social o diferencial negativo que existia entre o estudo e as taxas aplicadas. Houvera o cuidado de não colocar nenhuma taxa superior, não elevar nenhuma taxa relativamente ao regulamento anterior. Pelo contrário, algumas delas, muitas das quais já ali haviam sido mencionadas em Assembleias Municipais anteriores, até baixavam.

Assim, e tendo como base aquele este estudo, tendo com base todos suportes técnicos necessários, tinha na parte final do texto a caracterização das diferentes taxas em função dos respectivos critérios de fundamentação, custo da actividade publica local, beneficio do particular de incentivo á pratica de actos ou de outras actividades, e custos sociais suportados pelo Município, sendo esse o diferencial entre o custo total e o valor da taxa. Por exemplo, nas licenças para construção havia uma situação em que num caso se pagava 2 euros por metro quadrado e no outro 6. Então tudo foi equiparado ao valor mínimo de 2 euros por metro quadrado. Do trabalho feito pela equipa que analisou e trabalhou os custos directos e indirectos das taxas, apontava-se para 200 e tal euros o que seria insuportável para o nosso território.

O Regulamento seguira todos os procedimentos, estivera em discussão pública, havendo oportunidade de todos apresentarem sugestões ou alterações, voltara á reunião de Câmara onde fora aprovado, e vinha agora à Assembleia

Municipal para que fosse discutido e votado, na certeza de que o mesmo não subira nenhuma taxa e ainda corrigia algumas situações que, em termos do Executivo, se tinha querido dar um sinal positivo face a actividades importantes e interessantes para o Concelho, nomeadamente a reconstrução de património.

Iniciou-se então o período de intervenções, tendo tomado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Vale Longo, **Alberto Monteiro** que começou por dizer que se costumava dizer que água mole em pedra dura tanto bate até que fura, e se calhar por tantas vezes haver falado naquela Assembleia sobre aquele assunto, felicitava o Executivo por trazer à discussão a tabela de taxas do Concelho do Sabugal, pois pensava que nos últimos anos fora um exagero total o que fora cobrado aos contribuintes e não contribuintes do Sabugal.

Era verdade que já dera uma volta à proposta, e era pena serem tantas folhas, que aquilo era bom para o Inverno para os serões, mas realmente vira que se reduzira um bocadinho algumas taxas, ficava-se aproximado das taxas da Guarda, mas não de Almeida, nem de Figueira, nem de Pinhel e nem de Celorico. Todas as Câmaras vizinhas tinham taxas mais baixas. Vira, por exemplo, a água, na página 33, no consumo de 0 a 5 era mais caro do que qualquer Concelho vizinho, e dos 6 aos 10 metros também era mais caro.

Outra questão tinha a ver com o ramal de saneamento que também era dos mais caros, 96 euros.

E quanto à questão da transferência de contador, seria que cada vez que rebentasse um contador com o gelo, teria de se pagar a transferência? Havia pessoas a quem durante o ano rebentavam mais de 10 vezes, valia mais comprar um contador daqueles que fossem contra o gelo e contra o frio. . .

E, terminando, felicitava mais uma vez a Câmara por ter trazido á Assembleia Municipal aquela discussão, mas que ia abster-se, não ia votar contra porque havia sido dado um pequeno jeito, mas devia ter dado mais, se calhar fora o que haviam conseguido fazer de melhor.

Na sua resposta, O Sr. **Presidente da Câmara** afirmou que os casos que o Sr. Presidente de Junta referira eram também casos sociais, e quando dissera que os estudos apontavam para 200 ou 300 euros, o ficar abaixo desses valores era também uma questão social.

Houvera efectivamente taxas que tinham reduzido relativamente á anterior, e houvera uma situação que tinha sido problemática, que era a questão que referira de 96 euros. Acontecia que quando se ia cobrar um ramal de saneamento a um município, havia situações como, por exemplo na Moita 150 euros, e noutra freguesia qualquer 70 euros. Aquele valor de 96 euros, fora uma media ponderada dos valores pagos nos últimos anos.

Interveio então o Sr. Deputado **Manuel Rito**, dizendo que não se ia renunciar sobre as taxas, tinha apenas duas questões. Relativamente ao art. 1º, chamava a atenção que a lei não referia “habitante”, mas sim “habilitante”, era um lapso obviamente. Quanto ao nº 3 do art. 14º, não era claro, pois lhe parecia que o nº 3 que tratava de isenções dizia que estavam isentos de taxas os sujeitos ou agregado familiar que provassem, e depois falava em jovens casais cuja soma de idades não excedesse os 60 anos ou, individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos.

Ambos os casos se referiam, parecia-lhe a habitação própria permanente, mas se a intenção era isentar os jovens casais de taxas que onerassem a construção de habitação própria permanente, conforme estava escrito tanto podiam ser as taxas que onerassem a construção como a da conservação de esgotos, ou ainda a compra de terreno no cemitério.

Considerava assim que deveria ser clarificado se era intenção isentar os jovens casais das taxas que onerassem a habitação própria permanente.

Deveria ser, por exemplo, “os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 60 anos ou individualmente entre os 18 e os 30 e em ambos os casos nas taxas que onerem a construção de habitação própria permanente”.

Respondendo, o Sr. **Presidente da Câmara** confirmou que era aquela a interpretação que se queria, podia o texto não traduzir claramente, e era evidente que cada um procurava aquilo que precisava, todos podiam reclamar.

E continuou dizendo que ficara para trás a questão da água, onde se haviam mantido os preços, mas lembrava o que já anteriormente havia dito sobre o estudo que apontava para 4 euros e 70 cêntimos o metro cúbico de água na região da Águas do Zêzere e Côa. Da última reunião que houvera com a Sra. Ministra do Ambiente, acreditava que na Beira Interior se ia caminhar para o tarifário único nacional que apontava para um valor de 2,5 euros o metro cúbico, e o Concelho do Sabugal estava muito abaixo desses valores.

Interveio então o Sr. **Presidente da Assembleia** para tecer um comentário sobre uma questão que até àquele momento nenhum Sr. Deputado havia levantado, e dava o exemplo da própria mãe, senhora viúva, que, vivendo sozinha, pagava cerca de 2 euros de água por mês e mais 7 euros de taxas acrescidas ao seu consumo de água.

Considerava que, mais dia, menos dia, se tinha de pensar naquela situação, porque sendo a água muito barata como o Sr. Presidente dissera, a factura mensal de água acabava por ser superior a 9 euros, porque aos 2 euros de água se somava mais 7 euros de taxas que estavam agregadas á factura.

Se calhar mais valia que o preço do metro cúbico de água fosse mais elevado e essas taxas mais baixas, nomeadamente da taxa de disponibilidade, que naquele momento, para o consumo da sua mãe eram 4 euros e 10 cêntimos por mês. Teria que se pensar se era correcto uma pessoa sozinha que gastava 2 euros de água por mês, tivesse que pagar 7 euros de taxas.

No uso da palavra, o Sr. Deputado **Celino Augusto** disse que considerava que a Câmara poderia ter aproveitado aquela ocasião para fazer alguns acertos nomeadamente em termos de valor. A título de exemplo referia que uma certidão podia 3 euros 46 cêntimos, 2 euros 68 cêntimos, ou, ainda, 6 euros 93 cêntimos. Poder-se-ia ter acertado o valor e equiparar estas certidões com outras de outros serviços.

Não havendo mais inscrições, O Sr. **Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta da Câmara Municipal com as recomendações indicadas pelo Sr. Deputado Manuel Rito, tendo-se registado 14 abstenções e nenhum voto contra.

## PONTO V – PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA REGIÃO CENTRO

O Sr. **Presidente da Assembleia** iniciou a discussão do ponto V informando que o mesmo fora introduzido na ordem do dia a solicitação de um dos Srs. Deputados, solicitação essa que passava a ler:

”Exº senhor Presidente da Assembleia Municipal do Sabugal, de acordo com o nº 3 do art. 14º do regimento da Assembleia Municipal do Sabugal solicito em nome do grupo político do P.S a inclusão do período da ordem dia da Sessão a realizar a 24.09.2010 do seguinte assunto: Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro. Com os melhores cumprimentos, Carlos Alberto Morgado Gomes”.

Aquele pedido fora feito no dia 16 de Setembro, dizendo o nº 3 do art. 14º que qualquer Sr. Deputado pode pedir o agendamento de inclusão de um ponto da ordem do dia desde que esse pedido seja feito com 5 dias antes da realização da Assembleia Municipal. Ora, tendo sido o pedido feito dia 16 Setembro estava cumprido o regimento da Assembleia, e como estava correcto, a Mesa aceitara o requerimento.

Tendo este sido feito pelo Sr. Deputado Carlos Alberto deu a palavra ao senhor Deputado para a apresentar o assunto.

### “**PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA REGIÃO CENTRO (PROT-CENTRO)**”

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Sras. e Srs. Vereadores. Caras e caros Deputados Municipais. Minhas senhoras e meus senhores.

Pela intervenção dos Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal do Sabugal, tivemos todos conhecimento das propostas constantes da versão de Dezembro de 2009 do PROT-Centro.

A análise que foi feita pelos Vereadores e com a qual estamos completamente de acordo, leva-nos a considerar que o mesmo não só não serve os interesses do Concelho do Sabugal, como, mais grave ainda, contribuirá para agravar a situação com que hoje o Concelho se defronta, ou mesmo, a colocar em risco a própria sobrevivência da nossa terra.

Não querendo estar a repetir aqui o que já foi dito em Reunião de Câmara, permito-me, no entanto, realçar os pontos que consideramos mais gravosos:

1. No **Modelo Territorial** proposto o Concelho do Sabugal é integrado na unidade territorial Beira Interior, mas passa completamente à margem das dinâmicas de desenvolvimento propostas para esta unidade territorial.

Na verdade, são destacadas no corredor urbano da Beira Interior, “três polaridades servidas pelo IP2/A23, em torno de Castelo Branco, Covilhã/Fundão e Guarda, esta última numa posição estratégica de cruzamento entre os IP5/A25 e IP2/A23, o que conduz a que.

- As dinâmicas de desenvolvimento da Beira Interior se concentram no corredor Guarda-Castelo Branco (A23) e no corredor da A25 que liga a Guarda ao litoral e a Espanha/Europa;
- O Sabugal não integra nenhuma das Unidades Funcionalmente Relevantes ou de outras Unidades identificadas na proposta;

- O Sabugal é classificado como “Polaridade de Nível 3”, a mais baixa das classificações propostas, fazendo parte da constelação de pequenos centros (vilas sede de concelho e algumas sedes de freguesia), marcada por uma dinâmica muito acentuada de quebra demográfica e envelhecimento.”
- O “sentido dominante de polarização” é único — cidade da Guarda -, o que significa que, para os autores do PROT não tem sentido qualquer outra ligação, nomeadamente com a Covilhã.
- A nível rodoviário, é proposta a construção dos: IC6 (Covilhã/Oliveira do Hospital), IC31, IC8 (ligação a Proença a Nova) e IC26 (ligação a Lamego), ficando mais uma vez o Concelho de fora.

E é tudo... Pois para nós, o que parece é que para os autores deste Plano, a Beira Interior é Guarda, Fundão, Covilhã e Castelo Branco, e o resto é paisagem...

2. No que diz respeito às **questões turísticas**, que todos consideramos como prioritário para o Concelho da Sabugal, o destaque vai para a Serra da Estrela, o que até interessa ao Sabugal, mas as apostas vão para:

- Produtos turísticos como: Touring Cultural e Paisagístico, Rotas Turísticas, Turismo em Espaço Rural, Turismo de Natureza, Turismo de Negócios, Gastronomia e Vinhos, modalidades em que o Concelho pode e deve igualmente apostar, mas onde, mais uma vez, o Sabugal é excluído das Centralidades Urbano Turísticas da Beira Interior que são: Guarda/Covilhã/Fundão/Castelo Branco e Seia, Gouveia e Pinhel.
- As Aldeias Históricas (Sortelha) enquanto Núcleo Urbano de Turismo de Lazer; mas excluindo as Termas do Cró, pois só são identificadas as termas de Manteigas, Monfortinho e Unhais da Serra.
- O Núcleos de Desenvolvimento Turístico para actividades de recreio e lazer ao ar livre, da responsabilidade dos Municípios, mas impondo uma área mínima de 35 hectares.

Nenhuma referência à

Também nesta área fundamental para o nosso Concelho, tudo aponta para a marginalização do Sabugal, pois nem a Serra da Malcata nem a Albufeira da Barragem do Sabugal são identificadas enquanto destinos turísticos.

No que diz respeito às acessibilidades, as coisas ficam ainda mais negras, pois, mais uma vez, o Concelho do Sabugal, e a sua ligação aos grandes eixos rodoviários, não constitui qualquer prioridade para os seus autores.

Esta conclusão é reforçada pelas propostas que são, no que nos diz respeito: os corredores estruturantes do Interior (A23, incluindo IC31); e de Aveiro — Vilar Formoso (A25); a que se juntam os eixos chamados de Prioritários de Coesão: Tomar -Coimbra (IC3)11; Covilhã — Coimbra (IC6); Oliveira do Hospital — Fornos de Algodres(Guarda)(IC7); Castelo Branco — Pombal (IC8); e Covilhã — Viseu (IC6-IC7-IC37).

Mais uma vez, o Sabugal de fora, acentuando o carácter de marginalidade que, parece querer ser atribuído ao nosso Concelho.

E ficamos por aqui, pois o que acabamos de dizer já confirma que temos razão quando dizemos que esta proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro não só não serve os interesses do Concelho do Sabugal, como agrava as condições de afirmação e sobrevivência do próprio Concelho.

Mas não nos conformamos pois, como afirmámos no nosso Programa Eleitoral, acreditamos que o Concelho do Sabugal é uma terra com futuro e tal passa também por “Afirmar o Concelho no contexto regional”.

Tal significa que estamos disponíveis para que o Concelho do Sabugal lute por ocupar o lugar a que tem direito, nunca abdicando de uma intervenção activa na definição das estratégias regionais.

Não queremos um Concelho, parceiro regional de menor importância.

Somos o segundo maior Concelho da Região Centro e o maior Concelho da Beira Interior Norte; somos o segundo Concelho da Beira Interior Norte em termos demográficos; somos um Concelho com uma vasta área de fronteira com Espanha; somos um Concelho charneira entre a Beira Interior Norte (Guarda e Almeida), a Beira Interior Sul (Penamacor), a Cova da Beira (Belmonte) e Espanha; somos um dos Concelhos da Serra da Malcata e do rio Côa; somos um Concelho com uma história e uma identidade de séculos.

**Não queremos ser, nem seremos um Concelho de segunda ou de terceira!**

E por isso, fazemos nossas as posições que os Vereadores do Partido Socialista tomaram e que são:

- Lamentar que o Sr. Presidente da Câmara nunca tenha informado esta Assembleia Municipal sobre esta proposta de PROT, nem sobre as posições que a Câmara Municipal, sem o nosso conhecimento, tenha vindo a tomar.
- Solicitar formalmente que lhes seja facultada toda a documentação produzida pela CCDR-Centro referente ao PROT, bem como as posições formais que a Câmara Municipal tenha entretanto tomado.

Mas, por outro lado, os Deputados Municipais do Partido Socialista consideram que, face à gravidade do que conhecem, este não é nem pode ser um momento de luta político-partidária, exigindo-se que todos contribuam para que a versão final do PROT-Centro contribua para a inversão da actual situação do nosso Concelho e o integre nas dinâmicas de desenvolvimento da Beira Interior.

Consideramos ainda que, apesar da elevada competência técnica dos quadros desta Autarquia, este não pode ser um assunto que fique limitado aos gabinetes técnicos ou do Sr. Presidente e vereadores com pelouros atribuídos.

Pelo contrário, que a Assembleia Municipal deve ser ouvida e esclarecida, de forma a que em Coimbra se compreenda que não permitiremos ficar arredados do desenvolvimento e condenados a assistir à lenta agonia do nosso Concelho.

Assim, solicitamos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que, em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara, encontre as formas mais adequadas para que sejam disponibilizados aos Srs. Deputados todos os documentos já apresentados pela CCDR-Centro.

Solicita ainda ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que tome a iniciativa de convocar uma Assembleia Municipal Extraordinária para análise dos documentos e tomada de posição”

Pedindo a palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por afirmar que tinha alguma dificuldade em estar a dar resposta a um texto como aquele que falava do PROT Centro, um programa regional. Era bom que a Assembleia Municipal se preocupasse com questões regionais, e como se estava na Europa, qualquer dia também se debatia a política agrícola comum, que também era importante, e era para isso que ali estavam.

De qualquer forma queria dizer que o documento provisório disponibilizado pela CCDR Centro em Dezembro de 2009 era um documento que, se se fizesse uma pesquisa na internet não seria fácil de encontrar. Ainda naquele dia o fizera, obviamente apareciam tomadas de posição, até porque se falara do assunto na comunicação e nos Blogs locais. Alguém da CCDR Centro o questionara sobre como é que havia conhecimento dessa situação, porque o PROT Centro era debatido por 126 pessoas que faziam parte de uma plataforma.

Informava que o documento ia dia 28 de Setembro para a discussão pública, e depois da apresentação em Dezembro já tinha havido mil e uma tomadas de posição de órgãos municipais, umas tinham sido aceites e outras não. Assim, o PROT que iria aparecer a 28 podia não ser nada daquilo que havia em Dezembro de 2009,

Era obvio que toda a informação, todas respostas e as achegas que a Câmara tinha ido dando haviam sido discutidas com a CCDR Centro e seriam com certeza entregues ao senhor Presidente da Assembleia, mas não podia estar ali a falar de um Plano Regional de Ordenamento do Território, de que não conhecia a sua versão final.

Leu então o que saíra dia 20 de Setembro de 2010 no Diário da Republica sobre o PROT: “abertura do período de discussão pública do Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro PROT C. torna-se público nos termos do Art.º 58º do Decreto-lei (abstinha-se de ler) procede à abertura do período de discussão pública do Plano Regional do Ordenamento do Centro, cuja proposta se encontra concluída, tendo sido elaborado pela CCDR Centro em cumprimento da resolução do Conselho de Ministros nº 31/2006 de 23 de Março que determinou a sua elaboração.”

O PROT Centro vinha a ser discutido desde 2006, o período de discussão publica teria inicio a 28 de Setembro de 2010 prolongando-se até ao dia 30 de Novembro de 2010, havia assim 2 meses e 2 dias para apresentar propostas e mandar para lá tudo o que tivessem para mandar inclusive o texto apresentado.

E até dizia ao Sr. Deputado que se tivesse um formato institucional, pegava nele e já se tinha ali uma boa matéria para mandar, porque também concordava que o Sabugal tinha que estar no mapa. Mas tinha que se entrar em discussão nos momentos em que se devia entrar e não conhecia a versão definitiva, sabia apenas que sabia do que havia falado na última reunião de concertação que tivera com a CCDR Centro, mas não sabia do que haviam falado os outros agentes regionais.

Portanto, havia que se aguardar pelo dia 28 de Setembro para, no período da discussão pública, analisar a proposta PROT Centro e o respectivo relatório, o relatório ambiental do plano, o parecer final da comissão mista de coordenação, outros pareceres no âmbito da avaliação ambiental, o respectivo relatório de ponderação e as actas das reuniões de concertação. Tudo aquilo estaria disponível para consulta dos interessados no endereço da net.

De qualquer forma, trouxera elementos, não tinha o PROT C, mas trouxera como exemplo os 25 projectos, 25 ideias de projectos que haviam sido enviados numa primeira fase, a 23 de Março de 2007, três anos antes: projecto 1 - rectificação e requalificação das estradas Municipais do Sabugal; projecto 2 - revitalização das Termas do Cró no

Concelho do Sabugal; projecto 3 - Parque de Campismo junto á Barragem da senhora da Graça; projecto 4 — instalação de pontões para a prática de actividades lúdicas e desportivas na Albufeira do Sabugal;; projecto 5 - ampliação do Parque industrial do Sabugal; projecto 6 - criação do Centro de Negocio do Soito com Armazém de pequena dimensão; projecto 7 - criação de Zona de Instalação de Empresas na estrada Sabugal-Guarda; projecto 8 - criação do Parque de Sucata do Sabugal; projecto 9 - Ligação A 23-Fronteira passando pelo Sabugal e Soito; projecto 10 - reestruturação Urbana do Sabugal e Soito; projecto 11 - colocação de sinalética nas Aldeias Históricas do Concelho do Sabugal; projecto 12 - requalificação da Praia fluvial do Sabugal; projecto 13 - implementação do plano de intervenção das áreas degradadas das áreas históricas do Concelho do Sabugal; projecto 14 - conclusão de saneamento e rede de água: projecto 15 - transformação das 27 habitações Sociais em campos tecnológico em regime residencial para formação nível 4 com ligação ao centro incubação do Soito e Parque Industrial do Sabugal; projecto 16 - requalificação do Rio Côa, e ainda, parques e miradouros pavimentação de caminhos agrícolas e rurais, implementação de novos centros escolares, rede de lojas do cidadão de serviços de proximidade, unidade de apoio entregado do Sabugal recuperação de património edificado, recuperação do espaço do mercado multiusos, mostra agro-alimentar Internacional Ibérica, criação de parque de resíduos de construção e demolição, construção turística e parque temático na Albufeira do Sabugal.

Eram 25 projectos que haviam sido comunicados à CCDR Centro, e uma das suas últimas preocupações tivera a ver com a ligação A 23, com o Cró, com o parque de campismo e com a questão de quererem passar dos 5.000m<sup>2</sup> que estavam no actual PDM para 40.000m<sup>2</sup> como área mínima para construção em área rural. Essa fora uma das grandes discussões que tivera na última reunião.

No final dessa reunião fora-lhe dito pelo Presidente da CCDR Centro, e pedia a atenção porque aquilo era extremamente importante, que quanto à questão da A23, a nível do PROT não trabalhavam com estradas regionais, mas que iam colocar uma figurinha que podia resolver a questão: Assim fora incluída no ponto 1 da nota T 48, referente ao normativo da unidade territorial da Beira Interior a ideia da necessidade de promover o desencravamento geográfico dos Concelhos Raianos, aquilo ficara lá escrito, para promover o desencravamento dos Concelhos Raianos.

Relativamente á questão da área de edificação isolada destinada á habitação, que não respeitasse a área mínima do prédio indicada no PROT, de 4 ou 2 há, isso é que seria um grande problema, pelo que seria incluído um regime transitório para os planos de urbanização que estivessem em curso. Ficara ainda escrito que haveria excepção em regiões do território da Região Centro onde o limite da propriedade fosse extremamente reduzido, ou seja onde a propriedade fosse de pequena dimensão. Por tudo o que dissera aguardava pela discussão pública, mas todas as questões que tinham sido ali levantadas, seria agora, a partir do dia 28, de mangas arregaçadas, a mandar e-mails, respostas e tomadas de posição, pois embora fosse um documento regional, obviamente que tinha que se tomar posição porque o Concelho de Sabugal merecia e tinha a dimensão que tinha.

Portanto tinha que se fazer o ajuste de posições para que dentro do que fosse razoável, pois havia critérios de dimensão e de escala da região, se fizesse ouvir a nossa voz e nisso estava completamente de acordo. Mas pensava, e reafirmava que considerava a discussão que tinham querido lançar uma discussão despropositada, fora de tempo,



desajustada e que não abonava a bem do Sabugal, porque se quando saíssem dali fossem à NET e colocassem PROT Centro, apareciam lá 2 entradas, aparecia a password e o nome e depois encontravam Sabugal, Sabugal, PROT Centro Sabugal, ou seja dava a ideia que só o Sabugal é que estava atento.

Interveio então o Sr. Deputado **Manuel Rito** para solicitar um esclarecimento sobre se, em relação aos 25 projectos de que falara, os mesmos tinham sido apresentados pelo actual Executivo, ou se se referiam todos ainda ao mandato anterior obrigado.

Respondeu o Sr. **Presidente da Câmara** dizendo que já fazia parte do anterior Executivo, e prezava ter feito parte, e estava apenas a fazer um trabalho de continuidade, pois estava completamente de acordo com aqueles projectos. E quem não estaria? Quem não gostaria de ver aqueles 25 projectos implantados no Sabugal, com certeza se teria outro Concelho. Dissera que a data era de 2007, era um processo dinâmico e, por exemplo, a questão detectada fora em Janeiro passado, aquela última questão, mas também já tinha sido várias vezes enviada, fora mais uma forma de voltar à carga e com certeza iriam ter que continuar.

No uso da palavra, o Sr. Deputado **Carlos Alberto** para dizer que estava completamente de acordo com o Sr. Presidente, tinham chegado ambos à conclusão de que era fundamental para o Concelho do Sabugal que aquela questão fosse discutida. Agora se na internet só lá aparecia o Sabugal e não apareciam as outras terras, provavelmente, dizia, era porque o Sabugal estava fora, ou muitos desses projectos estavam fora do PROT Centro. Esperava que não fosse assim, mas pensava que mais se justificava a sua intervenção porque chegava-se à conclusão que era extremamente importante e era fundamental para o concelho do Sabugal que a questão fosse discutida, mas para isso era importante que todos tivessem todos os documentos que se referiam ao PROT Centro e que os mesmos, depois de lidos, fossem discutidos numa Assembleia Municipal, onde todos se pudessem pronunciar mais detalhadamente sobre os projectos

E concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do P.S desde já se disponibilizava para todo o tipo de acções que o senhor Presidente achasse necessárias como forma de pressão sobre a CCDR Centro, caso a maior parte das propostas não estivessem contempladas, ou fossem gravosas para o Concelho do Sabugal.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu dando a sua concordância à questão da Assembleia Municipal, seguindo os timings e a razoabilidade de marcar ou não um debate sobre esta questão.

Na sua intervenção o Sr. Deputado **António Serra** declarou que depois de ouvir a resposta do Sr. Presidente que considerava exemplar. Mas queria perguntar quem é que pusera o Concelho do Sabugal fora do mapa do Plano Regional do Ordenamento do Território, quem é que elegera, nomeara a CCDR Centro, quem é que estava no poder desde o início do processo, não era o P.S? Então pedisse-se a esses senhores toda a responsabilidade.

Interveio então o Sr. Deputado **Ramiro Matos** que iniciou a sua intervenção respondendo ao Sr. Deputado António Serra, dizendo que o P.S, pelo menos desde que estava naquela Assembleia, sempre soubera colocar os interesses do Concelho do Sabugal acima de interesses partidários, e portanto essa questão sobre quem estava ou não estava, ou quem deixava de estar, era um problema que para o grupo parlamentar do P.S era perfeitamente indiferente. Não sabia se os actuais funcionários públicos que estavam na CCDR Centro, porque eram funcionários públicos, não tinham sido eleitos por ninguém, estavam lá desde que o governo do P.S estava lá, ou se já lá estavam, e dizia aquilo porque, por exemplo, o Sr. Fonseca Ferreira que fora Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, passara todos os Governos do P.S e do PSD lá, e só agora saíra.

Sabia, como toda a gente, que a equipa que estava a elaborar o PROT Centro fora contratada pela CCDR Centro e que não fora contratada pelos interesses partidários ou não partidários, mas sim pela sua qualidade técnica.

E continuou dizendo que a questão do PROT Centro era uma questão fundamental para o Concelho do Sabugal, e como era uma questão fundamental para o Concelho do Sabugal quando o grupo político do P.S quando o P.S do Sabugal tivera conhecimento desse documento imediatamente através dos senhores Vereadores o fizera chegar à opinião pública, e fizera chegar à Câmara Municipal a sua preocupação face àquilo que estava a acontecer e aquilo que esta que estava a acontecer.

O Sr. Presidente da Câmara dissera que iria entrar em discussão no dia 28 e então se veria nesse dia se o que era colocado à discussão corroborava ou não as preocupações do grupo político do P.S.

Porque aquilo que lá estava era um modelo de desenvolvimento regional que não servia o Concelho do Sabugal, o que lá estava não era mais o projecto A ou projecto B para o Concelho do Sabugal, o que lá estava era uma lógica de desenvolvimento regional que assentava nos dois grandes eixos rodoviários da Região Centro, a A25 no sentido transversal, Litoral-Espanha e a A23 no sentido longitudinal. E era a essa lógica de desenvolvimento que se associava depois um conceito de regiões de baixa densidade, onde o concelho do Sabugal era metido.

Pessoalmente não acreditava que essa lógica de desenvolvimento tivesse mudado, e não acreditava até pela experiência que tivera durante perto de 10 anos de PROT de Lisboa e Vale do Tejo que acompanhara na sua primeira versão e que acompanhara até à sua aprovação final.

E ainda bem que o Sr. Presidente da Câmara sossegara a Assembleia, ao informar que vinha acompanhando, desde que fora eleito, o processo de elaboração do PROT Centro, e tinha tentado defender, da melhor forma que lhe fora possível, os interesses do Concelho do Sabugal.

Isso nunca o grupo do P.S poria em causa, o que estava ali em causa naquele momento era o que é que a Assembleia Municipal do Sabugal iria fazer no sentido de, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal e com o Executivo Municipal, serem capazes, a uma única voz, de defender junto da CCDR Centro, seja ela do P.S, PSD seja lá de quem for, não lhe interessava isso, os interesses do Concelho do Sabugal, e por isso é que a intervenção que os Vereadores P.S tinham feito na Câmara, e a intervenção que o Sr. Deputado Carlos Alberto acabara de fazer e a do Sr. Deputado António Serra eram contributos para que se consiga encontrar, a uma só voz, a resposta que possa ser dada.

E diria ainda, agora como Presidente da Assembleia que, em conjunto com a Mesa da Assembleia Municipal e com a Comissão Permanente da Assembleia, se terá de analisar isso, mas pensava que com os prazos que o senhor

Presidente da Câmara acabara de anunciar de que a discussão pública seria entre 28 de Setembro e 30 de Novembro, e sendo a próxima Assembleia Ordinária em finais de Dezembro, ter-se-ia que analisar se se deveria ou não fazer uma Assembleia Extraordinária.

## **PONTO VI — REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA O CONCELHO DO SABUGAL**

Dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. **Presidente da Assembleia** deu início à discussão do ponto 6 da ordem do Dia.

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por pedir desculpa aos Srs. Deputados pelo facto de aquele documento só ter sido naquele dia, mas tal se devia ao facto de apenas ter terminado a discussão pública do mesmo no dia anterior.

Assim, e como as reuniões de Câmara se realizam à Quarta-Feira solicitara ao Executivo a alteração da reunião para Sexta-Feira para precisamente para se poder analisar o resultado da discussão pública, e poder trazê-lo àquela Assembleia Municipal.

Aproveitava ainda para agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o facto de ter incluído aquele ponto e o seguinte na agenda para não ter que se esperar mais tempo.

De qualquer forma o Regulamento vinha no seguimento das taxas que haviam sido aprovadas, e também no seguimento de alteração legislativa que obrigava também a adaptar regulamentos.

Por outro lado, e aquele era um aspecto extremamente importante, o Regulamento ajudava também a criar uma dinâmica de recuperação e de resolução de situações construtivas no Concelho.

Chamando as coisas pelos nomes diria que, o decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro fora alterado pelo decreto-lei nº 26/2010 de 30 de Março, conferindo uma nova redacção ao regime jurídico de ordenamento de Urbanização e Edificação.

Face ao preceituando daquele diploma legal, no exercício de poder regulamentar próprio deviam os Municípios adequar os respectivos regulamentos municipais de Urbanização e de Edificação às alterações então introduzidas.

Por outro lado tendo sido transferida a aplicação do regime geral de taxas das Autarquias Locais em vigor aprovado pela Lei nº 530/2006 de 20 de Dezembro e alterada Lei nº 64A/2008 de 31 de Dezembro, deveria ser subtraído naquele Regulamento todo articulado que anteriormente dizia respeito a essa temática às taxas.

As alterações agora propostas ao Regulamento de Urbanização e Edificação para o Concelho do Sabugal publicada sobre aviso nº 25585/2008 da segunda série em 23 de Outubro de 2008 eram assim motivadas pela alteração legislativa ao decreto-lei nº 55/99 e pela outra legislação já atrás referida, aproveitando-se para dar corpo regulamentar, esse era talvez o grande passo que estava ali, a um conjunto de mediadas que visavam a legalização das construções clandestinas.

E lembrava que, principalmente entre 1970 e 1994, exactamente desde 15 de Abril de 1970 até à entrada em vigor do PDM, tinha havido nesse espaço de tempo, um défice de legislação de enquadramento e de regulamentação. Assim

propunham-se naquele regulamento algumas medidas facilitadoras que levassem a que houvesse uma apetência do Município pela legalização da situação construtiva da habitação.

Terminado o prazo de apresentação de contestações, fora naquele dia reunião de Câmara onde fora aprovado, não tendo havido qualquer reclamação ou sugestão, a não ser dos próprios serviços camarários que foram ao longo daquele mês e tal detectando uma ou outra situação que corrigiram.

Tomou a palavra o Sr. Deputado **Manuel Rito** dizendo que não se apercebera da publicação em Diário da Republica que não consultava com frequência, pelo que não tinha feito chegar quaisquer as achegas que ia agora ali fazer, pois havia questões que mereciam algumas considerações.

E começava pelo art.º 6º onde se propunha que se a obra dependesse da prévia realização de trabalhos arqueológicos, então os mesmos seriam obrigatoriamente dirigidos e acompanhados pelo arqueólogo contratado pelo dona da obra, o qual elaboraria o relatório final cujas conclusões, acompanhadas do parecer da Câmara determinariam a eventual a suspensão da obra. Gostaria de saber se ficava de vez eliminada a cooperação que a Câmara tinha vindo a fazer no sentido de aqueles trabalhos serem feitos pelos arqueólogos Municipais. Segundo aquele art.º não o poderiam fazer, e o dono da obra teria que contratar um Arqueólogo, o que lhe parecia excessivo, uma vez que havia 2 Arqueólogos e também foi com esse objectivo.

Segundo o art.º 15º alínea I, os pedidos de licença para execução das obras deviam ser devidamente organizadas, instruídos com os documentos indicados, e quando se pretendia construir anexos e edificações sem projecto em arquivo na Câmara, deveria apresentar-se a planta de conjunto de projecto completo da obra pretendida. Se era o que tinha percebido, as casas construídas antes de 1970 sem projecto, quando se quisesse fazer um anexo teria que se fazer o projecto da obra toda, o que lhe parecia também excessivo.

Depois no art.º 15B, ocupação da via pública, nº 6 “ocupação da via publica o pedido deverá ser instruído com planta de localização, com a identificação da área a ocupar e a disposição dos elementos a utilizar para executar a obra.”

Interrompeu o Sr. **Presidente da Câmara** para esclarecer que aquela situação fora uma das situações abordadas. O que acontecia muitas vezes era que havia um licenciamento, pagava-se o licenciamento da obra e depois, passados uns dias, estava-se a pedir a ocupação da via pública. O que constava ali era que era licenciada a obra e, ao mesmo tempo, identificado o espaço da via pública para pagamento.

Continuando a sua intervenção, o Sr. Deputado **Manuel Rito**, disse que concordava mas que o nº 6 dizia que “deverá ser instruído com planta de localização, com identificação da área ocupada e a disposição dos elementos a utilizar na execução da obra.”, quando era para pintura de casas e afins.

Também lhe parecia excessivo para pequenas obras as plantas e afins que obrigavam as pessoas a ter que ir contratar serviços, para pequenas obras sem relevância, pinturas de conservação essencialmente.

Quanto ao nº 2 do art.º 23A “instalação de painéis solares”, dizia também que a “comunicação prévia para a instalação de painéis solares é acompanhado de projecto de adaptação da edificação onde se pretende inserir o

equipamento” e deveram ser acompanhadas de projecto de rede de distribuição de água. Ora se quisesse instalar um painel solar em sua casa obrigavam-no por aquele regulamento a apresentar um projecto de adaptação das instalações e da rede de predial de água, mais uma vez era onerar quem queria investir, parecia-lhe excessivo

E no art.º 27º A, para a emissão de certidão sobre constituição de compropriedade exigia-se certidão do registo predial relativo ao prédio. Muitas vezes aquelas situações eram para resolver registos na conservatória, era como uma pescadinha de rabo na boca, na Conservatória não lha faziam porque não tinha a certidão da Câmara e a Câmara não lhe passava a certidão porque tinham que ter a certidão da conservatória do registo predial, aquilo era inviável.

Ainda o art.º 6º depois do capítulo 1 de generalidades descoberta de elementos arqueológicos ou arquitectónicos, o nº 4, “durante o período de tempo entre a descoberta arquitectónicos ou achados arqueológicos e o levantamento da suspensão da obra” a questão era que o titular do alvará ou comunicante era responsável pela preservação dos mesmos dos achados arqueológicos. Era capaz de ser um bocado duro se estava a fazer uma obra encontrava lá um achado arqueológico e ficava logo responsável por preservar e depois ia lá o Dr. Serra que estava mal disposto consigo e parte aquilo. Como era?

O Sr. **Presidente da Câmara** interveio dizendo que eram achegas, que tecnicamente não conseguia ali aferir da possibilidade ou não de serem aceites.

Mantendo-se no uso da palavra, o Sr. deputado **Manuel Rito** disse ao Sr. Presidente que das duas uma, ou entendia que não era relevante e colocava aquilo à votação, ou entendia que eram relevantes e pedia aos serviços que o remodelassem e viria à Assembleia seguinte, mas ele tinha que as dizer.

No art.º 13º “informação prévia”, os pedidos de informação previa deverão ser instruídos (nº 2) sempre que a informação seja solicitada regularizar a situação na conservatória do Registo Predial, deveria dizer-se apenas petição de um terreno para edificação poderão apenas ser entregues documentos que comprovem a legitimidade. Ora o documento que comprova a legitimidade era a certidão da conservatória, era o único, o das finanças não era comprovativo. Se era para resolver o problema na conservatória e se pedia a certidão da conservatória, mais uma pescadinha de rabo na boca, ou então era preciso dizer claramente que era a certidão de teor e não o documento de legitimidade, pois como sabia a certidão de teor não era juridicamente um documento que comprovasse a legitimidade.

Ainda no art.º 15º instrução do pedido de licença - os pedidos de licença para a execução da obra poderem ser devidamente organizados, e depois dizia o nº 7, projecto de arquitectura. Isso queria dizer que os projectos de obras no Concelho do Sabugal tinham de ser assinados por Arquitectos? Se era assim discordava, mas era o que parecia se tinham de ser de arquitectura.

Depois na instrução de pedido de comunicação prévia no art. seguinte 15 A, pela alínea a) tinham que ser instruídos com os seguintes elementos: projecto de engenharia de especialidades. Então uma pessoa que queira mudar o telhado tinha que entregar o projecto de engenharia, era o que parecia que ali estava no documento, o que também lhe parecia excessivo.

Concluindo a sua intervenção, o Sr. deputado **Manuel Rito** disse não lhe parecer ser aquilo que tinha estado sempre, o que lhe parece era que na instrução do pedido de comunicação prévia para alteração de um telhado ter-se-ia que entregar o projecto de engenharia, o que lhe parecia excessivo.

O Sr. **Presidente da Assembleia** questionou então o Sr. Presidente da Câmara se, face á intervenção do Sr. Deputado Manuel Rito, a Câmara mantinha a proposta que apresentara e ia reflectir sobre as posições apresentadas pelo Sr. Deputado ou retirava a proposta.

O Sr. **Presidente da Assembleia** colocou assim a proposta à votação, a qual foi aprovada com 17 votos a favor, 24 abstenções e 13 votos contra.

O Sr. Deputado **Manuel Rito** declarou que se tinha absterido porque acreditava que a Câmara iria a ter em consideração as preocupações manifestadas.

Na sua declaração de voto, o Sr. Deputado **Carlos Alberto**, disse que, perante a intervenção pertinente do Sr. Deputado Manuel Rito, considerava extraordinário que se conseguisse aprovar ou que se votasse uma proposta daquelas.

## **PONTO VII — REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Iniciou-se então a discussão do ponto 7 da Ordem do Dia, tendo o Sr. **Presidente da Assembleia** dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação inicial do mesmo.

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por ler o art.º 19º do decreto-lei 305/2009 de 23 de Outubro “as Câmaras Municipais e Juntas de freguesia promovem em revisão dos seus serviços em cumprimento do disposto no presente decreto-lei até 31 de Dezembro 2010.”

Nesse sentido o assunto era ali era apresentado porque o mesmo decreto-lei dizia que incumbiam á Assembleia Municipal determinadas competências na reorganização dos serviços, tendo que haver a aprovação do modelo de estrutura orgânica que era o que se propunha.

A estrutura proposta era uma estrutura verticalizada, não se propondo a reorganização da direcção, nem nenhum departamento. Definia-se o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e os cargos dirigentes, desde os chefes de Divisão até a nível 3 e nível 4 e por aí a fora.

Assim, o texto que fora distribuído era um texto que enquadrava a necessidade, por um lado de começar a trabalhar na reorganização dos serviços camarários á luz daquela legislação e, também, dar o pontapé de saída para aquele processo. A Assembleia Municipal tinha a responsabilidade de limitar o número de unidades orgânicas flexíveis e era por isso que ali vinha, para posteriormente definir na Reunião de final de ano todos os outros trâmites que

Assembleia Municipal tinha que aprovar. Salientava ainda que no art.º 3º era proposta a criação de um número máximo de 18 estruturas flexíveis das quais 7 lideradas por um chefe de Divisão, dirigente intermédio de grau 2. Não se propunha nenhum Departamento, embora a actual estrutura tivesse 2. Propunha-se antes que das 5 Divisões se passasse para um tecto 7 Divisões, mais 9 lideradas por um dirigente intermédio de nível 3, com as áreas e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências dos dirigentes a serem oportunamente apresentados a Assembleia Municipal para aprovação, e 2 liderados por dirigentes intermédios de grau 4, que também viriam à Sessão de Dezembro.

O que era proposta agora era também a autorização para desenvolver o trabalho, era como que dar o pontapé de saída para começar a desenvolver este trabalho e, de certa forma, dar á Câmara a possibilidade de ir até às 18 unidades orgânicas flexíveis, bem como a criação de uma equipa de projecto que ficaria em aberto para que sempre que houvesse necessidade constituir equipas de projecto para orientar determinados objectivos e estratégias municipais.

O que estava ali não era, no fundo, a aprovação de um quadro, era a aprovação de um limite e era óbvio que o limite podia ser ainda mais baixo perante a realidade de uma Câmara como a Câmara do Sabugal.

Como tinha dito, hoje tinham-se 2 Departamentos e 5 Divisões, não estando ocupados os 2 Departamentos e 4 Divisões e o que se propunha era que se pudesse lançar um quadro e uma hierarquia de trabalho que contemplasse no topo um máximo de 7 Divisões. Assim, o que a Assembleia Municipal iria autorizar não significava que viessem todas a ser ocupadas.

Nos considerandos apresentados eram referidas algumas das razões, decorrentes não só a da lei, mas também de algumas necessidades e constrangimentos na actual estrutura Camarária. Estava disponível para dar as respostas e esclarecimentos que lhe fossem solicitados.

Era um processo bastante embrionário, pedira a colaboração de uma empresa que fizera a avaliação do actual quadro de serviços, falara com as pessoas, fizera uma análise critica e construtiva a situação actual e apresentara uma proposta.

Após a aprovação para continuar o trabalho, o qual virá à Assembleia já com o regulamento para ocupação dos lugares e a forma de recrutamento do pessoal.

Antes de abrir o período de intervenções e porque se aproximavam as 0H00, O Sr. **Presidente da Assembleia** solicitou o acordo da Assembleia Municipal para a continuidade dos trabalhos, não havendo nenhuma objecção.

Iniciou o período de intervenções o Sr. Deputado **José Ilídio** para dizer que era evidente que todas as empresas precisavam de se reorganizar prevendo o futuro e a sua rentabilidade, pelo que se congratulava com a posição da Câmara. Mas gostava de saber se aquela proposta de reestruturação previa a admissão de novos empregados ou se se prendia única e exclusivamente com a rentabilidade dos já existentes.

Respondendo, o Sr. **Presidente da Câmara** afirmou haver já limitações enormes à contratação de pessoal pelas Autarquias e pelos serviços públicos: De qualquer forma não estava nos seus horizontes, quando iniciava um processo daqueles, a contratação de gente. Estava-se a organizar serviços de forma, e esperava bem, a chegar a um momento em que seriam ocupados os espaços de trabalho de que necessitavam, atendendo também às contingências derivadas dos espaços físicos disponíveis que a Câmara tinha.

Evidentemente, se necessária fosse a contratação de novas pessoas, tal teria que vir à assembleia, acompanhando o plano de actividades e orçamento para 2011, cabendo aos Srs. Deputados aprovar ou não.

Portanto quando for apresentada a proposta de orçamento, a mesma será acompanhada também pelo quadro de pessoal para 2011 e as previsões eventuais ou não de contratação de pessoal.

À partida para esta reorganização de serviços estava a contar com as pessoas que tinha na Câmara, apenas distribuindo-as de forma diferente, mas isso o estudo que virá ali também terá essas conclusões.

O Sr. Deputado **Carlos Alberto** iniciou a sua intervenção dizendo ter alguma dificuldade em se poder pronunciar sobre aquele assunto uma vez que só no início da Assembleia havia sido disponibilizado aos Deputados o documento, e como durante toda a Sessão estivera com atenção aquilo que se fora passando nos vários pontos da ordem de trabalhos, sinceramente tinha muita dificuldade em se poder pronunciar.

Mas acabara de ler uma frase do decreto-lei que dizia competir a Assembleia Municipal aprovar o modelo de estrutura orgânica e que lhe parecia não ver ali nenhum modelo para se poder pronunciar sobre ele. Também o organigrama que provavelmente a Câmara já teria disponível não fora facultado.

Assim tinha um requerimento que gostaria de fazer única e simplesmente porque não conhecendo nada daquele assunto não podia em consciência pronunciar-se sobre ele.

“Considerando que a proposta de reorganização de serviços da Câmara foi agora distribuída durante a Sessão e não havendo tempo útil para a sua análise;

Considerando que a referida proposta implica uma alteração substancial da estrutura da Câmara e afecta directamente numerosos funcionários da Autarquia;

Considerando ainda que a proposta apresentada deverá nos termos da Lei ter o parecer das Associações Sindicais;

A bancada do P.S requer que a proposta aqui apresentada pelo Executivo, de reorganização dos serviços seja analisada e votada na próxima Sessão da Assembleia Municipal.”

O Sr. **Presidente da Assembleia** disse então que o aparecimento daquele requerimento obrigava a que se suspendesse a análise do ponto e se discutisse e votasse previamente o requerimento naturalmente. De qualquer forma dava a palavra ao Sr. Presidente para uma resposta.

Respondeu o Sr. **Presidente da Câmara** dizendo estar disponível para dar todos os esclarecimentos, nem que fosse até à manhã do dia seguinte. Mas necessitava, para o desenvolvimento do trabalho na Câmara e da programação e



requalificação e reorganização dos Serviços Municipais que aquele ponto fosse discutido, nem que se pedisse algum tempo para a reflexão dos Srs. Deputados.

la ainda responder à questão orgânica. O art.º 9º do decreto-lei referia que a estrutura orgânica podia ser hierarquizada ou matricial e pretendia uma estrutura normal tradicional hierarquizada, queria uma estrutura dessas e isso era expresso no texto, onde se colocava no ponto 2 a aprovação de uma estrutura hierarquizada nos termos do art.º 10º do decreto-lei 305. Queria uma estrutura hierarquizada e nessa estrutura hierarquizada ia colocar 19 unidades flexíveis, sendo 7 delas, Divisões, 9 lideradas por Dirigente intermédio, os antigos sectores, e 2 lideradas por Dirigente intermédio de grau 4 inferior.

Sobre aquilo era o que a Assembleia tinha que se pronunciar naquela Sessão. O resto iria vir ali e era um trabalho que ia ser continuado, que tinha de ser concluído. Mas tinha de ter uma bitola, um limite, um tecto para essas coisas que era aquilo que estava a pedir. Não estava a pedir a aprovação de um quadro de pessoal, estava a pedir a aprovação de uma estrutura para poder desenvolver o trabalho.

O **Presidente da Assembleia** disse então que a aceitação do requerimento naturalmente era com prejuízo da discussão que estava a decorrer, solicitando dois minutos para consulta do regimento no sentido de não ser cometida nenhuma ilegalidade, pois a Mesa tinha uma dúvida.

Consultado regimento e desfeita a dúvida iniciou-se então a discussão do requerimento.

Tomou a palavra o Sr. deputado **António Serra**, sublinhando a correcção da actuação da Mesa da Assembleia, e corroborando plenamente com a aceitação, discussão e votação do requerimento apresentado.

E continuou dizendo que depois da intervenção do Sr. Presidente da Câmara em que referira que aquilo que estava a ser proposto não era a votação do mapa do pessoal, nem era a votação do organograma final dos serviços da Câmara, ficara claro que o que estava a ser proposto à votação era a Proposta Reorganização dos Serviços Municipais, solicitando a aprovação da visão, missão, princípios e valores a seguir, solicitando ainda a aprovação de uma estrutura hierarquizada, nos termos do artigo 10º do Decreto-lei, e por aí adiante.

Ora isso eram apenas balizas para serem trabalhadas e, depois de bem estudadas, elaborar um plano final, Portanto era aquilo que se ia votar e não a aprovação de um mapa final.

Foi então votado o requerimento apresentado, o qual foi rejeitado com 23 votos a favor, 3 abstenções e 27 votos contra, após o que e não havendo mais inscrições, se colocou à votação a proposta sobre a Reorganização dos Serviços Municipais, a qual foi aprovada por maioria, com 28 abstenções.

Entretanto o Sr. **Presidente da Assembleia** alertou para o facto de a Mesa ter recebido um officio do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, chamando a atenção para o cumprimento da lei, que é a lei 59/2008 de 11 de Setembro, que no seu artigo trigésimo décimo, alínea d), dizia que “as Associações Sindicais têm nomeadamente o direito de, alínea d), participar nos procedimentos relativos aos trabalhadores, no âmbito de

processos de reorganização de órgãos ou serviços”. Deixava assim um alerta para a Câmara Municipal, que agora no processo seguinte, fizesse essa consulta no sentido de se cumprir, de não haver qualquer objecção ao cumprimento da lei.

O Sr. Deputado **António Serra** declarou ter votado a favor porque considerava que votando a favor, estava a votar a favor do progresso do Concelho do Sabugal, que não se compadecia com paragens e bloqueios no desempenho da missão do executivo. Se o executivo não reorganizasse os serviços, aqueles não poderiam render mais, portanto nesse sentido votara a favor. Além de que confiava plenamente em que o executivo cumpriria sem margem para dúvidas, tudo aquilo que estava previsto na lei.

A Sra. Deputada **Marisa Martins** declarou ter-se absterido porque ficara com a dúvida sobre qual era a necessidade daquela reorganização urgente para aquele dia e não para dali a dois meses ou três. Havia um ano que estavam a governar e agora de repente lembravam-se que tinha de ser hoje que tínhamos que aprovar!

#### **PONTO VIII – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CAPEIA ARRAIANA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL**

Para apresentação do ponto VIII da Ordem do Dia, foi dada a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** que começou por dizer que no seguimento do processo e dos trabalhos desenvolvidos no sentido da classificação e da classificação como património cultural imaterial da Capeia Arraiana, era necessário, após a votação na Câmara Municipal, que a Assembleia aprovasse também a proposta de classificação da Capeia Arraiana como património cultural imaterial de interesse Municipal

Como dissera, a Câmara Municipal já o fizera e solicitava-se essa aprovação como elemento também instrutório do processo de classificação

O Sr. Deputado **Manuel Rito**, depois de declarar que iria obviamente votar a favor obviamente, afirmou que não podia deixar de fazer uma clarificação. No documento que a Câmara entregara, vinha referido “na reunião de Câmara de 26 de Maio de 2010 acta nº 21 de 2010 foi aprovado iniciar o processo de dossier de candidatura”. Ora os primeiros contactos informais ainda com o Instituto dos Museus e da Conservação tinham sido informais no final de 2008, e em 24 de Abril de 2009 fora enviado ofício ao Instituto dos Museus e da Conservação, tendo vindo a resposta a 23 de Julho de 2009. A 15 de Setembro de 2009 fora formalizada a intenção de candidatura com o envio de várias documentação bibliográfica documental e audiovisual para o Instituto de Museus e da Conservação. Portanto era só essa a clarificação.

E concluiu dizendo que o decreto-lei que estabelecia o regime jurídico da salvaguarda do património fora publicado em 15 de Junho, o que significava que os primeiros contactos tinham sido feitos antes da publicação, e enviada a documentação bibliográfica dois meses depois, e só a 9 de Abril de 2010 fora publicada a portaria que definia os

procedimentos de inventariação do património, era só para clarificar que não se iniciara agora, ou porque já vinha de trás.

O Sr. Deputado **João Duarte** começou dizendo que iria votar a favor, afirmou igualmente que concordava que o Dr. Norberto Manso, sendo licenciado em Antropologia e Mestre em Ciências Antropológicas, era a pessoa indicada para fazer o processo de classificação. E concluiu dizendo esperar que a proposta de classificação da Capeia Arraina a património cultural imaterial de interesse municipal não fosse pretexto para se construir mais uma praça de touros no Concelho de Sabugal.

Interveio então o Sr. Deputado **Pedro Cardoso** para dizer que iria votar a favor e queria desde já disponibilizar-se para auxiliar o Gabinete da Presidência naquilo que fosse necessário, nem que fosse para colar cartazes.

Alertava também para a Câmara se ir preparando e todos aqueles que trabalham para o Concelho do Sabugal e em prol do Concelho do Sabugal. Muito provavelmente e num futuro próximo, depois de acabada a saga das 7 Maravilhas Naturais, surgiriam as maravilhas culturais, havia uma forte perspectiva de isso acontecer. E seria engraçado que a Capeia Arraiana fosse umas das candidatas. Embora fosse mais publicidade para o Concelho e publicidade era um pau de dois bicos, sabia-se o que acontecera em Monsaraz e o que acontecera em Barrancos. Os grupos normalmente conectados com a esquerda portuguesa tinham uma opinião um bocadinho divergente da que todos ali defendiam e tinha que se contar com eles. Mas se já se havia a tudo e mais alguma coisa, com certeza que se iria vamos resistir a eles também.

Tomando da palavra, O Sr. Deputado **Roberto Silva** afirmou que aquele projecto era uma mais-valia sem dúvida, talvez fosse um dos marcos maiores que o Concelho tinha, continuando a achar que era o marco maior e talvez dos mais desaproveitados que o Concelho tinha.

Por exemplo os calendários das Capeias de 2010 e de anos anteriores, com mais que uma no mesmo dia; havia uma divulgação daquela arte cultural que passava de boca em boca, sendo a divulgação externa praticamente nula; havia no concelho vizinho da Guarda que nem sequer sabia que no Sabugal isso existia, era curioso nem se quer saber que no Sabugal havia touros, nem quanto mais saber um bocadinho da nossa arte.

Assim, considerava que antes de se pensar na candidatura, de que era um grande apoiante, devia-se também pensar um bocadinho em utilizar a parte comercial que isso pudesse trazer para o Sabugal e a mais valia que isso podia ter.

E aproveitava a ocasião para lembrar ao Sr. Presidente que o próximo ano de Capeias já se começou a preparar e o Sr. Presidente devia pressionar os Srs. Presidentes das Juntas para junto das suas comissões de festas atender ao calendário para se poder ter um calendário com pés e cabeça e não se terem duas e três Capeias no mesmo dia.

O Sr. Deputado **Carlos Alberto** tomou a palavra para dizer que se havia um projecto que fosse um projecto que unisse todos os Sabugalenses era com certeza aquele e por isso, no seguimento do que outros Srs. Deputados já ali tinham dito, de que todos tinham de se empenhar para que aquele processo que, como dissera bem o Sr. Deputado

Manuel Rito, já começara há algum tempo, pudesse seguir a toda a velocidade para que mais rapidamente possível se pudesse ter o projecto nas bancas.

Mas havia uma situação que não entendia muito bem. Pensava que aquele processo todo ele fora encabeçado pela Sabugal + ou estava nas mãos da Sabugal + e agora parecia-lhe que terá saído da Sabugal + para uma única pessoa, não sabia se era exactamente assim, mas se era porque é que a Sabugal + não continuava com esse processo?

Respondeu o Sr. **Presidente da Câmara** para dizer que a Sabugal + e a Câmara Municipal tinham que trabalhar em sintonia e trabalhavam, e portanto não havia problema nenhum em que acções a desenvolver pela Câmara fossem canalizadas para a Sabugal + e vice-versa. Até era bom que, sempre que houvesse necessidade de recursos humanos e materiais de um lado e do outro, a Sabugal + diria era um prolongamento da Câmara, uma ferramenta da Câmara Municipal, com a carga que pudesse ter.

Voltando ao importante que era a Capeia, queria agradecer a todos a disponibilidade para colaborarem na tarefa da divulgação no Concelho através daquela tradição, e dizer também, porque nem tudo vinha á Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal do Sabugal também aprovava um regulamento de um prémio para estudantes universitários para que pudessem desenvolver trabalhos de investigação relacionados com aquela temática. Esses trabalhos poderiam culminar num seminário no próximo mês de Agosto por altura das Capeias e seria muito bom que fosse por altura do festival ao Forcão Rapazes e que fosse divulgado devidamente.

Claro que essa tarefa de divulgação e de promoção cabia mais a quem tinha a responsabilidade de liderar o processo, porque era enorme a responsabilidade e não se podia dar passos em falso, tinha que se dar passos seguros e que muitas vezes, como dizia o outro, já muito fazia quem não fazia mal ou quem não fazia nada ou melhor quem deixava fazer.

Não havendo mais nenhuma inscrição a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Deputado **João Manata** declarou ter votado favoravelmente como era lógico, embora não fosse grande apreciador da Capeia, mas não era isso que estava em causa. Agora havia uma coisa que tinha que mudar de certeza, era que as pessoas, e a si, já lhe tinha acontecido, quando iam a uma Capeia e estava tudo tão cheio, se houvesse lugares vagos, aparecia logo alguém a dizer para sair dali que aquele lugar era da sua prima, tia ou avó.

## **PONTO IX – CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA ENTRE OS MEMBROS DA ESPANHA E PORTUGAL DOURO/DUERO – AECT**

O Sr. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação do ponto IX da Ordem do Dia.

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que o assunto decorria da dinâmica de algumas juntas de freguesia, 27, que tinham aderido a um agrupamento europeu de cooperação territorial Douro/Duero. Este agrupamento tinha como objectivos e temáticas várias, desenvolvendo a sua actividade em áreas tão diferentes como as da igualdade de oportunidades, desenvolvimento económico, investigação e inovação e desenvolvimento, conselho para o desenvolvimento local, novas tecnologias, educação, formação e emprego, conselho para o ambiente desenvolvimento sustentável, agricultura e pecuária, conselho para a saúde, serviços sociais e acção social, conselho para o turismo, cultura, património, desportos, lazer e tempos livres e conselho para a administração local, transportes e comunicação social.

Com esta panóplia e diversidade de intervenção e também porque havia essa dinâmica criada com as juntas de freguesia, a Câmara considerou que deveria dar também essa motivação às juntas, mais uma motivação e apoio com a adesão da Câmara Municipal, embora a Câmara Municipal, já estivesse noutro agrupamento BIN – Salamanca, o BINSAL e estivesse igualmente a constituir o seu agrupamento Europeu, com Penamacor, Serra de Gata e Alto Águeda no sentido de criar também um agrupamento europeu de cooperação.

Diria que o sentido de adesão da Câmara e o pedido que fazia à Assembleia Municipal ia no sentido de apoiar, motivar e cooperar com as juntas de freguesias no desenvolvimento de projectos no âmbito desta comunidade, deste Agrupamento Europeu Douro/Duero.

Tomando a palavra o Sr. Deputado **Roberto Cayuela** começou por dizer que estava na Junta do Soito quando isso for levado à Assembleia de Freguesia e fora um dos membros que mais se empenhara para que o Soito entrasse neste agrupamento. Pensava que podia ser uma tábuca de salvação para as juntas de freguesia, uma vez que a Câmara Municipal dava cada vez menos apoios. E pensava também que era de todo o interesse que a Câmara aderisse, nem que fosse só para dar força às juntas de freguesia.

Na altura, quando o Soito aderira, eram apenas 22 e agora já eram 27.

E para dar força às juntas de freguesia porquê? Porque as juntas de freguesia pagavam mil euros de quota anual. E se para a junta de freguesia do Soito mil euros não representavam muito, para muitas juntas de freguesia mil euros representavam muito.

O que queria dizer com isso é o seguinte, é que passavam-se os anos, realmente o agrupamento fora formado recentemente, mas também pessoalmente não via grandes obras, tirando a questão das cabras, de criar rebanhos de cabras para prevenir os incêndios.

Mas acreditava que para dar forças às juntas de freguesia a Câmara poderia pedir responsabilidades ao agrupamento, uma vez que as juntas de freguesia por si só, muito dificilmente conseguissem fazê-lo e a Câmara Municipal com a parte técnica que tinha podia eventualmente ser muito útil às juntas e ao Concelho de Sabugal.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Malcata, **Victor Fernandes** congratulou-se com a decisão que a Câmara tomara, era uma guerra que já vinham travando havia muito tempo, a pressionar a Câmara para que aderisse, e porquê? Porque a Câmara tinha técnicos que iriam ajudar a desenvolver os projectos que iriam ser apresentados à Douro/Duero. Este agrupamento tinha mais facilidades de financiamentos, todos tinham a certeza e não havia ninguém que duvidasse disso, do que se fosse uma freguesia sozinha a concorrer.

Era lógico que era um espaço muito vasto em que não se ia ter tudo aquilo que se queria, mas pensava que com o tempo iam ter melhorias, e, por exemplo o projecto que estava em execução, o Life Prevention, de introdução das 150 mil cabras, considerava que a prevenção de incêndios era um complemento para dar mais força ao projecto porque todos sabiam que era para dar mais força ao projecto.

Sabia que não seria fácil, era necessário envolver muita gente, tinha que se criar muitas associações, quem tinha baldios como Malcata, Fóios e Quadrazais, se calhar a nível de introdução das cabras tornava-se mais fácil, porque a gestão era feita pela freguesia ou por assembleia de compartes. Agora nas outras freguesias em que a compartimentação era muito grande não ia ser fácil, a guerra ia ser grande, mas pensava que com o tempo e com a vontade que todos tinham levar-se-ia aquilo a bom termo.

O Sr. Deputado **António Gata** disse que já algumas vezes ali questionara a oportunidade na adesão a associações a que a Câmara do Sabugal tinha vindo a aderir. Estranhava a força que vários presidentes de junta tinham feito na Assembleia para que a Câmara aderisse e estranhava o silêncio da Câmara. Agora mais não podia fazer do que dar os parabéns à Câmara pela posição que tomara.

Respondendo, o Sr. **Presidente da Câmara** disse que houvera algum impasse, porque pedira que se averiguasse a legitimidade de pertencer no mesmo território a dois agrupamentos europeus, era uma dúvida que se ia tendo. De qualquer forma havia outros territórios que estavam nessa situação e o que a Câmara queria era colaborar com as juntas de freguesia e colaborar naquilo que dissera o Sr. Presidente de Malcata, porque era um projecto de todos e se a população e as juntas não se empenhassem na criação de locais de espaços de pastoreio, não havia hipóteses de se avançar com aquele projecto, ou então alguns ficariam para trás.

Não havendo mais inscrições, procedeu-se à votação da proposta, a qual foi aprovada com uma abstenção.

#### **PONTO X - PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL**

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir a alínea d) do número 3 do artigo 48º da lei 2/2007 das Finanças locais que dizia: “Devemos remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou de entidade associativa municipal, consoante o caso informação sobre a respectiva situação económica ou financeira”.

Assim, era no cumprimento de uma obrigação legal, que se apresentava o relatório semestral da responsabilidade do revisor oficial de contas sobre a informação financeira e semestral.

No uso da palavra, o Sr. Deputado **António Gata**, afirmou que não era nenhum especialista na matéria, mas conseguia tirar dali algumas ilações. E embora o resumo da última página não estivesse legível, o que não permitia tirar conclusões conclusivas, pedindo desculpa pela redundância, e como não o permitia fazer, ia só basear-se nas ênfases que eram feitos pelos revisores de contas.

Havia questões que eram importantes e que deviam ser tidas em conta. E o revisor de contas dizia que a Câmara estava mais endividada do que no semestre homólogo do ano passado. Aquela era uma questão que não podia deixar passar em claro. E como a Câmara estava mais endividada, podia-se analisar a situação numa outra vertente que era: No primeiro semestre de 2010, a Câmara executara uma despesa de 27% e uma receita de 32%, e se a Câmara se endividara e se tinha uma execução tão pequena onde estava o dinheiro?

Isso, iriam vê-lo na conta de gerência na altura oportuna. Então o que queria dizer com aquilo? (E isso também era um alerta que era feito pelo revisor de contas). A Câmara quase de certeza já estava a pensar na elaboração do orçamento para o ano 2011. E por isso pensava que seria importante de uma vez por todas que as contas fossem realistas, para que é que se andava com orçamentos de milhões se depois se tinham realizações daquele montante tão reduzido? Deixava só aquele alerta e pedido para que se fizesse um orçamento ajustado à realidade.

Respondeu o Sr. **Presidente da Câmara** dizendo que tomara que, em comparação com anos anteriores, que no final do ano tivesse duplicado, era uma execução muito boa. Mas relativamente à questão do endividamento, era obvio que uma Câmara que estava a construir um balneário termal, e a desenvolver projectos como a ligação à A23, necessitava de recursos financeiros.

Naquele momento a ligação à A23 já estava a receber dinheiros do QREN, mas o balneário termal ainda não. Portanto havia ali um valor de adiantamento de que esperava vir a ser ressarcido.

Ou seja, houvera um risco calculado, de assumir algum endividamento para que aquelas obras pudessem avançar no âmbito do QREN, com uma execução nacional de 10%. Se não se tivesse aquilo, se não se tivesse algum arrojo no empréstimo, no endividamento, se calhar estar-se-ia como os outros com uma execução de 10%.

Na verdade, a nível de COMURBEIRAS, já se ia com 29, 30% de execução, o que era muito acima da média dos outros municípios, precisamente porque a Câmara Municipal do Sabugal felizmente que tinha essa capacidade de endividamento.

E fazia um desafio para que fosse necessário no ano seguinte ir mais longe, avançar precisamente no sentido de executar obra com os recursos que estavam disponíveis na banca, para depois ir buscar os financiamentos ao QREN.

E fazia esse desafio porque os orçamentos e os planos eram o que eram, tinham que ser ambiciosos porque tinham que enquadrar todas as possibilidades de financiamento, possibilidade de chegar a todos os quadros e também dinamizar as tais associações a que se pertencia, pois se assim não fosse não valia a pena estar nelas.

Não havendo mais inscrições foi o ponto colocado à votação, tendo sido aprovado com 5 abstenções.

#### **PONTO XI — ACTIVIDADE MUNICIPAL**

O Sr. **Presidente da Assembleia** deu início ao último ponto, informando que os Srs. Deputados tinham nas suas pastas a informação fornecida pela Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente da Câmara** disse que a informação havia sido distribuída e que estava disponível para responder a alguma questão ou esclarecimento que fosse. Se não o pudesse fazer ali, obviamente que estaria disponível para o fazer na Câmara, porque estava sempre disponível e aí havia democraticidade, porque nesse aspecto não tinha lições a receber de ninguém.

O Sr. Deputado **Pedro Cardoso** disse que ia fazer uma pequena provocação e não lhe iam levar a mal com certeza. Era que à semelhança do que acontecera no ano anterior, ninguém do executivo camarário tinha estado na festa de Vilar Maior no primeiro fim-de-semana de Setembro. À semelhança do que acontecera no ano anterior, na altura ainda eram candidatos, mas agora como executivo era engraçado terem aparecido por lá também.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Alfaiates, **Francisco Baltazar** para, embora não tivesse nada a ver com aquele ponto, desejar os parabéns ao senhor vereador Francisco Vaz, com os desejos de que fosse um elemento que ajudasse a desenvolver o Concelho do Sabugal.

O Sr. **Presidente da Câmara** tomou de novo a palavra para dizer que não tivera oportunidade de ir à reunião de juntas de freguesia, da mesa das juntas e queria deixar um alerta às juntas de freguesia, que era o seguinte. Tinham três meses de execução orçamental, tinha sido colocado em plano e orçamento um milhão de euros para as juntas de freguesia em verbas de capital, houvera uma distribuição extraordinária em grandes reparações de rede viária de um Milhão e 223 mil euros, e naquele momento havia ainda verbas dos anos anteriores, 118 mil euros por gastar. E tinha para o corrente ano, para as juntas de freguesias no plano e orçamento cativos 640 mil o que perfazia um saldo de 750 mil que as juntas tinham disponíveis para gastar na rubrica de capital.

Continuavam a chegar à câmara pedidos para fazer as obras quando estavam ali 750 mil euros para gastar, por isso fizessem-lhe o favor de, nos três meses que faltavam, pois era bom que se chegasse ao final do ano, salvo situações muito bem justificadas, de investimentos globalizantes ou estruturantes que aguardavam por mais dinheiro, mas também essa possibilidade tinham de a abordar com a presidência, com tudo gasto, pedia um esforço no sentido de lhe dizerem se gastavam esse dinheiro ou não.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



O Sr. **Presidente da Assembleia** deu início ao período de intervenção do público, agradecendo que os Srs. Deputados, por respeito com as pessoas do público que tinham aguardado até àquela para fazer a sua intervenção, não se ausentassem da Assembleia. Deu então a palavra ao Sr. José Teles.

O Sr. **José Teles** começou por dizer que chegava à conclusão de que o papel de público tinha pouco interesse, depois de três ou quatro horas da intervenção de todos os Srs. Deputados, chegava a pensar se não estariam a mais. Alguém tinha dito que a lei eleitoral estava demodé, e a prova parecia estar provada e as pessoas só com grande sacrifício assistiam a uma situação daquelas.

Já era muito tarde, já não tinha vontade de pôr uma série de problemas, que tinha, mas não os ia pôr se tivesse a oportunidade de falar com o Sr. Presidente da Câmara, se ele lhe desse essa oportunidade no seu gabinete.

Em todo o caso queria salientar alguns aspectos, tendo o primeiro a ver com o património. Toda a gente sabia o que era o património, mas ficava arrasado, e os senhores também ficariam arrasados se passasse na rua que ia directamente ao castelo e no nº 6 encontrariam uma vivenda tipo moderna última moda com varandas com portas de alumio e com as paredes todas floreadas.

Dizia que se devia estar num mundo surrealista, e ninguém melhor que o Dr. Manuel de Jesus Correia o podia dizer no seu excelente trabalho, um bom trabalho publicado sobre aquilo. O Sr. Presidente da Câmara tinha de tomar medidas urgentes nesse sentido: Se fizesse o favor, quando pudesse, de se deslocar ao local para ver o escândalo que ali estava.

Outro ponto, era o cemitério. Nos livros de Arquitectura havia uma regra básica, quando um arquitecto tinha que intervir em qualquer obra, tinha que saber o que o background histórico, se aquele monumento tinha tradições históricas culturais grandes ou não tinha.

Por motivos pessoais fora ao cemitério e ficara arrasado quando vira que aquele pavimento que tinha 85 anos, feito com pedras roladas que já não existiam em lado nenhum, eram procuradas no rio Côa quando o rio Côa tinha margens mas o homem e a natureza mudou. . .

O que acontecera era q haviam substituído aquele pavimento por pedra industrial, era o que lá estava, pedra industrial! Pedia ao Sr. Presidente da Câmara que pusesse os olhos naquelas coisas.

Outra obra que o deixava preocupado e fora ali elogiada, era a estrada da rua dos Bombeiros. Nos países evoluídos e Portugal também já era evoluído o que acontecia quando se tinha uma rua assim, era deita tapete de betume para aguentar e passado um mês tornavam a passar outro tapete de betume, aquilo ia durar 3,4,5 anos, porque o betume tinha 4 mil anos de existência.

Só não sabia, quando viessem as chuvas quanto tempo ia durar.

Chamava ainda a atenção do Executivo de que a rua Luís de Camões, havia anos que ouvia dizer que a Câmara ia resolver o assunto e não resolvia nada, rigorosamente nada, o que é que aconteceria quando viessem as chuvas, ia ser um caos.

Quanto à rua Cândido Reis, falara com o Sr. Eng.º Ernesto havia 6 meses em Março ou Abril, porque estava lá uma casa que já estava a cair completamente e tinham posto lá uma vedação. A erva já estava a crescer, mas o problema não estava resolvido.

Sugeria ao Sr. Presidente que consultasse o Instituto de Orientação Urbana na Rua Crisóstomo Teixeira em Lisboa e também a CCDR Centro e talvez encontrassem aí a solução.

A Rua da Misericórdia que ia dar ao cruzamento lá em baixo á avenida, estava completamente degradada e fazia-se uma obra daquelas e deixava-se a Rua Luís de Camões toda espatifada, os passeios não se conheciam e o Sr. Presidente ia fazer uma obra daquelas.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta aprovada em minuta, para resolução imediata das deliberações tomadas, conforme disposto no nº 3 do art. 92 da lei 169/99 de 18 de Setembro e que vai ser assinada, nos termos da legislação em vigor.

O Presidente da Assembleia,

Ramiro Manuel Lopes de Matos

A Coordenadora técnica,

Nélia Lopes Vasco